

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE

REFORMA DAS UBS's DO DISTRITO DO IAPI E DO DISTRITO MONTE SINAI NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE

TOMO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
MEMORIAL DE CÁLCULO
PLANTAS

JANEIRO 2024

THE
UNITED STATES
DEPARTMENT OF
COMMERCE
BUREAU OF
ECONOMIC ANALYSIS
WASHINGTON, D. C.



INTERNATIONAL INVESTMENT POSITION

UNITED STATES OF AMERICA
ESTABLISHED IN 1946

OFFICE OF
STATISTICAL ANALYSIS
AND REPORTS
WASHINGTON, D. C.

1945-1946

SUMÁRIO



- 1 - APRESENTAÇÃO**
- 2 - GENERALIDADES**
 - 2.1 - DADOS GERAIS**
 - 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO**
- 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.**
- 4 - MEMORIAL DESCRITIVO**
 - 4.1 - OBJETIVO**
 - 4.2 - SITUAÇÃO ATUAL**
 - 4.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE**
 - 4.3.1 - PAVIMENTAÇÃO
 - 4.3.2 - SANEAMENTO BÁSICO
 - 4.3.3 - ENERGIA ELÉTRICA
 - 4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA**
- 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Ass: _____
Data: _____




1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a **REFORMA DAS UBS´S DO DISTRITO DO IAPI E DO DISTRITO MONTE SINAI**, no município de Independência/CE.

A implantação da infraestrutura proposta trará conforto aos usuários, ganhando uma revitalização nas UBS´s existentes.

A área a ser beneficiada está inserida na localidade de IAPI E MONTE SINAI, distritos no município de Independência/CE.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT e DNIT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE e SINAPI;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

Assinatura




COMUNE DI MONTE SINI

Il presente documento è stato redatto e firmato dal Sindaco del Comune di Monte Sini, in esecuzione dell'incarico conferitogli dal Consiglio Comunale.

A richiesta del sottoscritto, il presente documento è stato redatto e firmato dal Sindaco del Comune di Monte Sini, in esecuzione dell'incarico conferitogli dal Consiglio Comunale.

A richiesta del sottoscritto, il presente documento è stato redatto e firmato dal Sindaco del Comune di Monte Sini, in esecuzione dell'incarico conferitogli dal Consiglio Comunale.

Per informazioni e per le osservazioni, rivolgersi al Sindaco del Comune di Monte Sini.

- Nome e Cognome del Sindaco
- Indirizzo del Comune di Monte Sini
- Procedimento numero e data di deposito presso l'Ufficio Provinciale

2 - GENERALIDADES

2.1 - DADOS GERAIS

O município de Independência situa-se na posição Centro-Oeste do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Crateús, à aproximadamente 274 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 343,05 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 3.218,7 km². Antes de sua emancipação, que se deu em 04 de dezembro de 1933, Independência, com território desmembrado de Crateús, recebeu status de município em 1933.

O município de Independência tem como municípios limítrofes ao:

- Norte: Boa Viagem, Mosenhor Tabosa, Tamboril, Crateús;
- Sul: Quiterianópolis, Tauá;
- Leste: Tauá, Pedra Branca, Boa Viagem;
- Oeste: Crateús, Novo Oriente e Quiterianópolis.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 23' 47"
- Longitude (W) → 40° 18' 31"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

Ass: _____
Data: _____

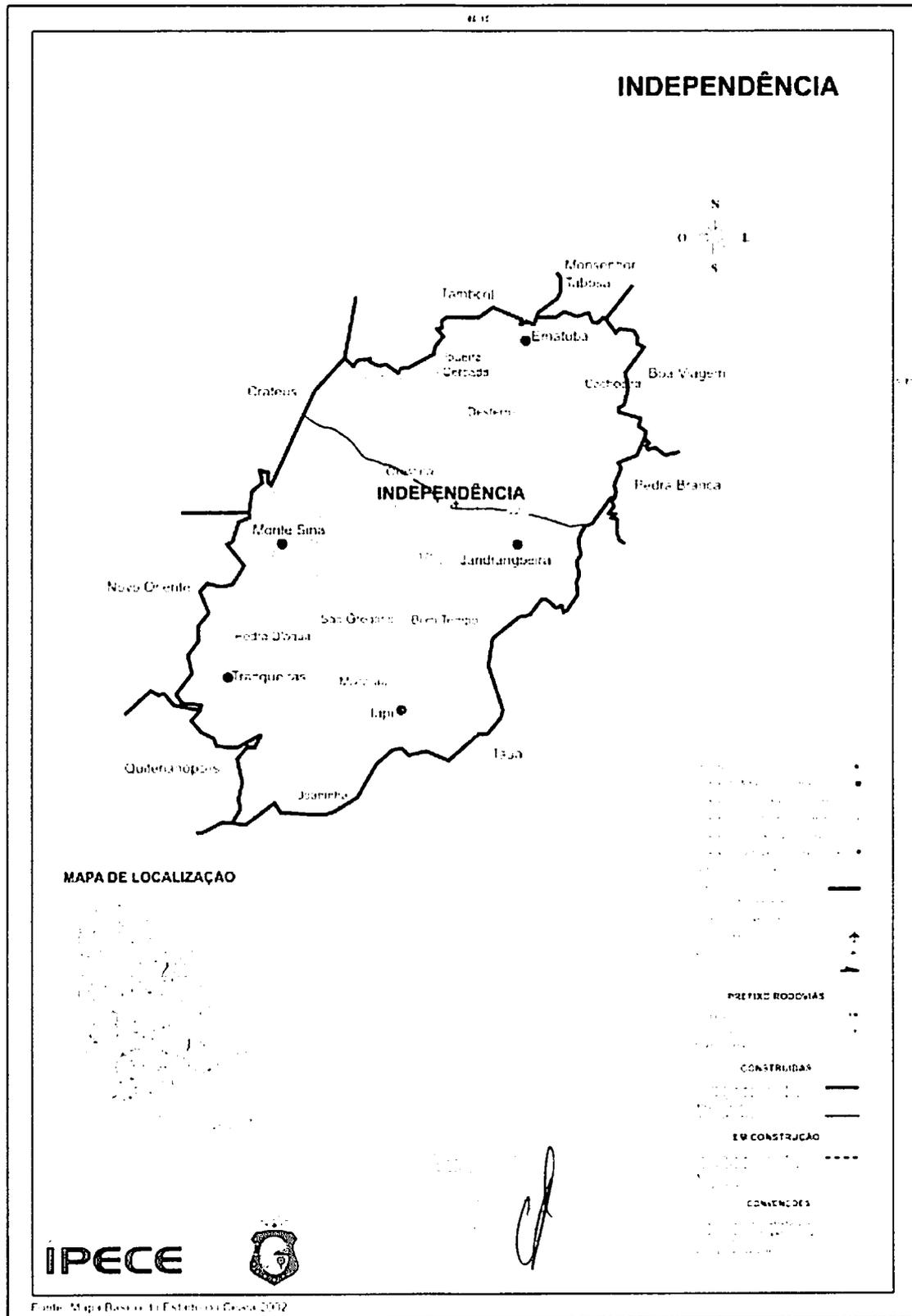




GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
 JUNTOS FAZENDO ACONTECER



Figura 1.0 – Mapa de Localização





GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER



3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-úmido	608,4	26' a 28'	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Depressões Sertanejas e Maciços Residuais	Bruno não Cálcico, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa	Parnaíba

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

3.2 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	24.031	100,00	25.262	100,00	25.573	100,00
Urbana	8.086	33,65	10.265	40,63	11.473	44,86
Rural	15.945	66,35	14.997	59,37	14.100	55,14
Homens	11.938	49,68	12.638	50,03	12.741	49,82
Mulheres	12.093	50,32	12.624	49,97	12.832	50,18

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

3.3 - DOMICÍLIOS

Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

Situação	Domicílios particulares ocupados		
	Quantidade	Média de moradores	
		Município	Estado
Total	7.510	3,40	3,56
Urbana	3.567	3,21	3,49
Rural	3.943	3,59	3,79

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

3.4 – SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2016

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	21	100.00
Pública	17	80.95
Privada	4	19.05

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2016

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	147	67.681
Médicos	20	12.470
Dentistas	4	2.954
Enfermeiros	16	7.824
Outros profissionais de saúde/nível superior	9	6.454
Agentes comunitários de saúde	62	15.667
Outros profissionais de saúde/nível médio	36	22.312

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

3.5 – EDUCAÇÃO

Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2016

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	3	-	49	-	5	-
Biblioteca	-	-	3	1,00	4	0,08	5	1,00
Laboratório de informática	-	-	3	1,00	4	0,08	2	0,40

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2016

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida (1)	86.3	89.6	65.2	54.2
Aprovação	98.4	93.1	95.7	84.6
Reprovação	0.7	5.4	0.8	6.8
Abandono	0.9	1.4	3.5	8.7
Alunos por sala de aula	18.5	25.6	27.9	29.1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC)

(1) Taxa de escolarização líquida referente a 2015.

3.6 – SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2016

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	5.009	1.809.105	0,28
Ligações ativas	4.433	1.640.545	0,27
Volume produzido (m ³)	447.685	350.556.490	0,13
Taxa de cobertura d' água urbana (%)	99,78	91,76	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário – 2015

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.256	629.089	0,20
Ligações ativas	1.197	571.608	0,21
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	35,48	38,57	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

3.7 – ENERGIA ELÉTRICA

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2016

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	16.087	10.524
Residencial	6.380	5.527
Industrial	937	12
Comercial	1.627	621
Rural	4.738	4.169
Público	2.382	193
Próprio	23	2

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE)



4 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - OBJETIVO

Elaboração de estudos técnicos para implantação do projeto das obras da **REFORMA DAS UBS's DO DISTRITO DO IAPI E DO DISTRITO MONTE SINAI**, no município de Independência/CE.

4.2 - SITUAÇÃO ATUAL

As UBS's possuem problemas nos pisos e revestimentos, pintura desgastada, esquadrais defeituosas, telhas quebradas e goteiras, instalações hidráulicas e elétricas insuficientes.

4.3 - INFRAESTRUTURA EXISTENTE

4.3.1 - PAVIMENTAÇÃO

A área de intervenção possui pavimentação em leito natural.

4.3.2 - SANEAMENTO BÁSICO

A área de intervenção não dispõe de rede de saneamento básico.

4.3.3 - ENERGIA ELÉTRICA

A área é atendida com rede de energia elétrica.

4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA

Reconstrução dos pisos e recuperação dos revestimentos, pintura geral, substituição de esquadrias, mudança de layout, novas instalações hidráulicas e elétricas.



5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo dos presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o estudo do orçamento do Projeto foram utilizadas as SEINFRA 28.1 e SINAPI 11/2023.

BDI Utilizado

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.





RESOLUÇÃO Nº 11/2007 DO CNE/CEB

Art. 1º - O Conselho Nacional de Educação

Art. 2º - O Conselho Nacional de Educação

Art. 3º - O Conselho Nacional de Educação

Art. 4º - O Conselho Nacional de Educação

Art. 5º - O Conselho Nacional de Educação

Art. 6º - O Conselho Nacional de Educação

Art. 7º - O Conselho Nacional de Educação

Art. 8º - O Conselho Nacional de Educação

Art. 9º - O Conselho Nacional de Educação

Art. 10º - O Conselho Nacional de Educação



Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.



Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal



ALBANIA

1990

... (faded text) ...



devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida



a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT, DNIT ou DER.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retrocitadas, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.



A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tomarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.



A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

Assinatura



A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento mensal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

6.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

6.2.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Independência – CE e/ou convênio, nas dimensões (2,00 x 3,00) m.

A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais.

A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

6.2.2. DEMOLIÇÕES

A demolição será executada por meio mecânico ou manual, conforme descrição em planilha, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da obra. A demolição deverá se dar com todos os cuidados, de modo a preservar parte dos elementos construtivos das edificações, em especial esquadrias, divisórias internas, louças e metais sanitários, luminárias, e algum componente que, no momento da demolição, se defina de interesse a conservação. Estes elementos deverão ser removidos, armazenados em local seguro e encaminhados a local determinado pela fiscalização. A empresa executora fará carga e transporte, dando destinação final a todo material resultante da demolição (bota-fora, detritos e entulhos).

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. A demolição da parede manualmente deverá ser feita com o uso de marreta, utilizando os EPI exigidos para a atividade.

Os aparelhos sanitários serão removidos cuidadosamente sem danificar os revestimentos e demais instalações da edificação. Os equipamentos deverão ser removidos de forma integral, ou seja, no momento da remoção destes não deverão ser quebrados ou danificados. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Deverá ser demolido todo o piso cimentado existente, indicado no projeto arquitetônico, para execução da Reforma





SECRET

A primeira parte desta publicação contém o texto da Lei de 1964, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A segunda parte contém o texto da Lei de 1965, a qual estabelece a estrutura da administração pública estadual e municipal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A terceira parte contém o texto da Lei de 1966, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções.

Esta publicação contém o texto da Lei de 1964, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A segunda parte contém o texto da Lei de 1965, a qual estabelece a estrutura da administração pública estadual e municipal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A terceira parte contém o texto da Lei de 1966, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções.

Esta publicação contém o texto da Lei de 1964, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A segunda parte contém o texto da Lei de 1965, a qual estabelece a estrutura da administração pública estadual e municipal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A terceira parte contém o texto da Lei de 1966, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções.

Esta publicação contém o texto da Lei de 1964, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A segunda parte contém o texto da Lei de 1965, a qual estabelece a estrutura da administração pública estadual e municipal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A terceira parte contém o texto da Lei de 1966, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções.

Esta publicação contém o texto da Lei de 1964, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A segunda parte contém o texto da Lei de 1965, a qual estabelece a estrutura da administração pública estadual e municipal, a organização dos serviços e a distribuição das funções. A terceira parte contém o texto da Lei de 1966, a qual estabelece a estrutura da administração pública federal, a organização dos serviços e a distribuição das funções.



Retirar o reboco e o chapisco utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Retirar o revestimento de azulejo, o emboço e o chapisco utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Remoção de cercas contempla o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a retirada completa de cerca de qualquer padrão, inclusive a remoção dos mourões e arames; contempla também a seleção e guarda das peças e arames reaproveitáveis.

Retirada de esquadrias metálicas contempla o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

As portas e janelas que estiverem em condições de serem reaproveitadas, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados. As portas e janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão retirados os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra para ser reutilizada.

6.3 – MOVIMENTO DE TERRA:

Para a escavação das vigas baldrame, marcar no terreno as dimensões das vigas baldrames a serem escavadas, executar a vala utilizando pá, picareta e ponteira, realizar o ajuste das laterais utilizando ponteira e pá, nivelar o fundo e retirar todo material solto do fundo.

Após a concretagem das peças, realizar o aterro apiloado com soquete.

6.4 – FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:

Execução de alvenaria de embasamento de tijolo furado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Recomendações O serviço deverá ser iniciado de preferência pelos cantos. Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria. Entre os dois cantos, ou extremos já levantados, esticar-se-á uma linha que servirá de guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade da fiada.

6.5 – PAREDES:

Para as alvenarias de vedação, posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi. Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada. Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos. Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

Para as alvenarias de cobogó, demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, distribuir as peças no vão de forma a criar um gabarito das juntas, executar a primeira fiada. Elevação da alvenaria - molhar as faces que entrarão em contato com a argamassa, assentar as peças com juntas a prumo, utilizando argamassa aplicada com colher de pedreiro. Conferir que a inclinação das aletas conduza as águas pluviais para o exterior do edifício. Rejuntar as peças utilizando um molde sulcador para assegurar a uniformidade do rejuntamento.

Para as vergas e contravergas, aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto. Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada,





e executar o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça. Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma. Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo. Concretar as vergas. Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

Nos pontos que se fazem necessários realizar a amarração das paredes em "Z".

6.6 – ESQUADRIAS:

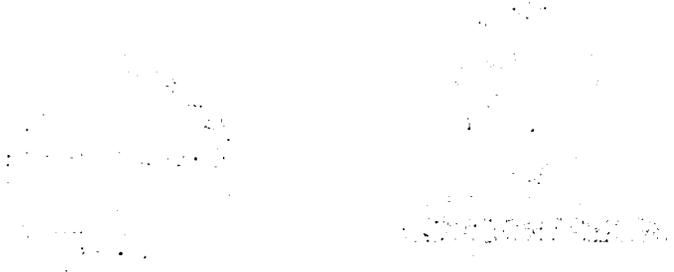
Para as portas, utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro, pregar a travessa nos dois montantes, pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura;, conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão, em cinco posições equi-espaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante, aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção, colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão, conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede, preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede, a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, no mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa", medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga, com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da



peça que guarnecerá o topo do marco / batente, verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente, apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente, não promover a fixação definitiva, Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada, promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior, posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão, marcar a posição das dobradiças, marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças, nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado, parafusar as dobradiças na folha de porta, posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

Para o batente da sala a ser ampliada, pregar a travessa nos dois montantes utilizando os pregos de 18x30, pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, com pregos de 12x12, garantindo o esquadro da estrutura.

Para a recolocação da porta, remover os parafusos de fixação das dobradiças no batente, segurando a folha da porta, remover a folha da porta, posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão, caso as dobradiças



Para a obtenção da função de transferência da planta, devemos considerar a seguinte configuração de blocos em cascata. A primeira etapa é a conversão da função de transferência dada em termos de impedâncias para uma forma mais conveniente. A segunda etapa é a simplificação da expressão resultante, levando em conta as condições de contorno e as relações entre as variáveis de entrada e saída. A terceira etapa é a obtenção da função de transferência final, que pode ser escrita na forma de uma fração racional. A quarta etapa é a análise da estabilidade e da resposta em frequência da planta. A quinta etapa é a obtenção da função de transferência da planta em termos de impedâncias, que pode ser utilizada para a análise de sensibilidade e para a síntese de controladores.

Para a obtenção da função de transferência da planta, devemos considerar a seguinte configuração de blocos em cascata. A primeira etapa é a conversão da função de transferência dada em termos de impedâncias para uma forma mais conveniente. A segunda etapa é a simplificação da expressão resultante, levando em conta as condições de contorno e as relações entre as variáveis de entrada e saída. A terceira etapa é a obtenção da função de transferência final, que pode ser escrita na forma de uma fração racional. A quarta etapa é a análise da estabilidade e da resposta em frequência da planta. A quinta etapa é a obtenção da função de transferência da planta em termos de impedâncias, que pode ser utilizada para a análise de sensibilidade e para a síntese de controladores.

Para a obtenção da função de transferência da planta, devemos considerar a seguinte configuração de blocos em cascata. A primeira etapa é a conversão da função de transferência dada em termos de impedâncias para uma forma mais conveniente. A segunda etapa é a simplificação da expressão resultante, levando em conta as condições de contorno e as relações entre as variáveis de entrada e saída. A terceira etapa é a obtenção da função de transferência final, que pode ser escrita na forma de uma fração racional. A quarta etapa é a análise da estabilidade e da resposta em frequência da planta. A quinta etapa é a obtenção da função de transferência da planta em termos de impedâncias, que pode ser utilizada para a análise de sensibilidade e para a síntese de controladores.

tenham sido retiradas das portas, marcar a posição das dobradiças, marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças, nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado, parafusar as dobradiças na folha de porta, posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

6.7 – COBERTURA:

Será realizado retelhamento em todo o prédio existente.

6.8 – IMPERMEABILIZAÇÃO:

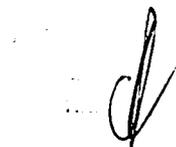
As caixas d'água serão impermeabilizadas

6.9 – REVESTIMENTOS:

Para o chapisco umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa, com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Para o emboço ou massa única realizar o taliscamento da base e execução das mestras, lançamento da argamassa com colher de pedreiro, compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial com desempenamento com desempenadeira de madeira ou com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

Para a cerâmica, aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das





placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, limpar a área com pano umedecido.

Para a instalação do forro, marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro, com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U"), fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U"), com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes), observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes), fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites, colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes), encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto, ajustar o comprimento das régua do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas, encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido, fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação, no último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível, colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento, com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

6.10 – PISOS:

No piso cerâmico aplicar e estender a argamassa de assentamento de cimento e areia, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

6.11 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Será refeita toda a instalação hidrossanitário do prédio.

6.12 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas do prédio serão todas refeitas, seguindo as normas e projeto elétrico em anexo.

6.13 – PINTURA:

Será realizado uma pintura látex em duas demãos, a superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do





fabricante. Aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante. A cor será definida pela fiscalização.

6.14 – MUROS E FECHAMENTOS:

Será construído um muro para receber o quadro de medição, seguido por uma mureta de 50 cm de altura que irá receber a instalação de uma cerca tipo nylofor, com altura de 1,03m com fio 5,0mm de cor a ser definida pela fiscalização.

6.15 – SERVIÇOS DIVERSOS:

A fachada da UBS do Iapi receberá uma marquise de estrutura metálica e policarbonato.

Ao final da obra será realizado uma limpeza geral, todo o entulho gerado deve ser destinado a local indicado pela fiscalização.

6.16 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A administração local da obra se dará por um encarregado geral e um engenheiro júnior, e será medido em porcentagem.

RESUMO DO ORÇAMENTO					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 111	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024	BDI : 28,35%	
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE VERSÃO HORA MES REF. SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 12/2023 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	REFORMA POSTO DE SAÚDE IAPI	R\$ 344.763,04	85,44%	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.516,63	3,52%	
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 104,09	0,02%	
1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 3.548,45	0,67%	
1.4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 7.156,24	1,36%	
1.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 37.176,24	7,06%	
1.6	COBERTURA	R\$ 20.849,52	3,96%	
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 409,80	0,08%	
1.8	REVESTIMENTOS	R\$ 58.711,98	11,15%	
	PISOS	R\$ 37.653,51	7,15%	
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 44.704,20	8,49%	
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 45.590,18	8,65%	
1.12	PINTURA	R\$ 36.476,01	6,92%	
1.13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 7.092,29	1,35%	
1.14	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 18.982,12	3,60%	
1.15	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 7.781,78	1,48%	
2	REFORMA POSTO DE SAÚDE MONTE SINAI	R\$ 165.799,28	31,47%	
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.664,90	2,40%	
2.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.440,07	0,46%	
2.3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.898,16	0,55%	
2.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 2.478,32	0,47%	
	COBERTURA	R\$ 12.391,74	2,35%	
2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.304,60	1,20%	
2.7	REVESTIMENTOS	R\$ 35.284,19	6,70%	
2.8	PISOS	R\$ 3.117,05	0,59%	
2.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 21.895,93	4,16%	
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 31.087,81	5,90%	
2.11	PINTURA	R\$ 32.517,56	6,17%	
2.12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.718,95	0,52%	
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.231,00	3,08%	
		VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 410.429,04	100,00%
		VALOR BDI:	R\$ 116.354,28	
		VALOR TOTAL:	R\$ 526.783,32	



Quinhentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Três reais e Trinta e Dois centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO: REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	VERSÃO:	BDI: 28,35%
LOCAL: DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE: SEINFRA	COM DESONERAÇÃO: 028.1	HORA MEB: 84,44%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI: Compostos	COM DESONERAÇÃO: 2023/11	47,48%: 84,44%
		PROPRIA: 0,00%	0,00%: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		REFORMA POSTO DE SAÚDE IAPI						R\$ 268.602,14	R\$ 344.753,04
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 14.426,97	R\$ 18.516,63
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 235,41	R\$ 1.100,46	R\$ 1.412,46
1.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	14,77	R\$ 62,63	R\$ 80,39	R\$ 925,05	R\$ 1.187,36
1.1.3	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	0,95	R\$ 34,94	R\$ 44,85	R\$ 33,19	R\$ 42,61
1.1.4	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 20,60	R\$ 26,44	R\$ 206,00	R\$ 264,40
1.1.5	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	136,17	R\$ 14,61	R\$ 18,75	R\$ 1.989,44	R\$ 2.553,19
1.1.6	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	104,63	R\$ 55,57	R\$ 71,32	R\$ 5.814,29	R\$ 7.462,21
1.1.7	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	65,24	R\$ 52,19	R\$ 66,99	R\$ 3.404,88	R\$ 4.370,43
1.1.8	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	6,64	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 69,32	R\$ 88,98
1.1.9	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	5,72	R\$ 8,52	R\$ 10,94	R\$ 48,73	R\$ 62,58
1.1.10	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	4,56	R\$ 16,70	R\$ 21,43	R\$ 76,15	R\$ 97,72
1.1.11	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	58,40	R\$ 11,08	R\$ 14,22	R\$ 647,07	R\$ 830,45
1.1.12	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	8,97	R\$ 12,53	R\$ 16,08	R\$ 112,39	R\$ 144,24
1.2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 81,10	R\$ 104,09
1.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	1,26	R\$ 48,92	R\$ 62,79	R\$ 61,64	R\$ 79,12
1.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,62	R\$ 31,38	R\$ 40,28	R\$ 19,46	R\$ 24,97
1.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 2.764,67	R\$ 3.548,45
1.3.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	3,07	R\$ 576,54	R\$ 739,99	R\$ 1.769,98	R\$ 2.271,77
1.3.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,23	R\$ 808,69	R\$ 1.037,95	R\$ 994,69	R\$ 1.276,68
1.4		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 5.575,74	R\$ 7.156,24
1.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	57,30	R\$ 62,98	R\$ 80,83	R\$ 3.608,75	R\$ 4.631,56
1.4.2	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	13,76	R\$ 142,95	R\$ 183,48	R\$ 1.966,99	R\$ 2.524,68
1.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 28.964,71	R\$ 37.176,24
1.5.1	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 1.259,75	R\$ 1.616,89	R\$ 6.298,75	R\$ 8.084,45
1.5.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00	R\$ 947,73	R\$ 1.216,41	R\$ 947,73	R\$ 1.216,41



 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 T.S. 440
 RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO: REFORMA DAS UBS 9 DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 26,35%	VERBAO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL: DISTRITO DE IAPIE MONTE SINAI	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023	
	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	0,00%	

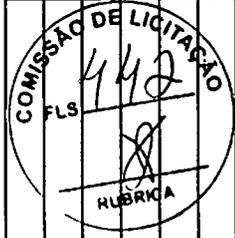
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	90842	INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019							
1.5.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.076,14	R\$ 1.381,23	R\$ 1.076,14	R\$ 1.381,23
1.5.4	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 939,57	R\$ 1.205,94	R\$ 939,57	R\$ 1.205,94
1.5.5	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 65X220 CM, ESPESURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_ 01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.994,33	R\$ 5.126,72	R\$ 3.994,33	R\$ 5.126,72
1.5.6	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	7,57	R\$ 640,10	R\$ 821,57	R\$ 4.845,56	R\$ 6.219,28
1.5.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	10,80	R\$ 486,35	R\$ 624,23	R\$ 5.252,58	R\$ 6.741,68
1.5.8	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF. 04/2019	SINAPI	M2	7,50	R\$ 526,46	R\$ 675,71	R\$ 3.948,45	R\$ 5.067,83
1.5.9	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 166,16	R\$ 213,27	R\$ 1.661,60	R\$ 2.132,70
1.6	COBERTURA							R\$ 16.244,23	R\$ 20.849,52
1.6.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	239,72	R\$ 57,53	R\$ 73,84	R\$ 13.791,09	R\$ 17.700,92
1.6.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	4,68	R\$ 178,73	R\$ 229,40	R\$ 836,46	R\$ 1.073,59
1.6.3	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 32 DESENVOLVIMENTO 100cm	SEINFRA	M	15,92	R\$ 101,55	R\$ 130,34	R\$ 1.616,68	R\$ 2.075,01
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO								
1.7.1	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	SEINFRA	M2	5,00	R\$ 63,86	R\$ 81,96	R\$ 319,30	R\$ 409,80
1.8	REVESTIMENTOS							R\$ 45.743,51	R\$ 58.711,98
1.8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	98,51	R\$ 7,42	R\$ 9,52	R\$ 730,94	R\$ 937,82
1.8.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	98,51	R\$ 39,21	R\$ 50,33	R\$ 3.862,58	R\$ 4.958,01
1.8.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-S/PEI4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	337,59	R\$ 108,24	R\$ 138,93	R\$ 36.540,74	R\$ 46.901,38
1.8.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	337,59	R\$ 11,30	R\$ 14,50	R\$ 3.814,77	R\$ 4.895,06
1.8.5	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	7,37	R\$ 87,14	R\$ 111,84	R\$ 642,22	R\$ 824,26
1.8.6	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	7,37	R\$ 20,66	R\$ 26,52	R\$ 152,26	R\$ 195,45
1.9	PISOS							R\$ 28.337,63	R\$ 37.653,51
1.9.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	203,85	R\$ 27,02	R\$ 34,68	R\$ 5.508,03	R\$ 7.069,52
1.9.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-S/PEI4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	203,95	R\$ 103,12	R\$ 132,35	R\$ 21.021,01	R\$ 26.979,55



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	DESCRIÇÃO: REFORMA DAS UBS e DO IAPI E MONTE SINAI LOCAL: DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	DATA: 15/01/2024 VERSÃO: FONTE SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 12/2023 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%	BDI: 28,35% HORA MES 84,44% 47,48%
---	--	---	---

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.9.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	203,85	R\$ 9,63	R\$ 12,36	R\$ 1.963,08	R\$ 2.519,59
1.9.4	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF. 02/2023	SINAPI	M	111,84	R\$ 7,56	R\$ 9,70	R\$ 845,51	R\$ 1.084,85
1.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 34.829,48	R\$ 44.704,20
1.10.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	11,00	R\$ 608,34	R\$ 780,80	R\$ 6.691,74	R\$ 8.588,80
1.10.2	C0885	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 416,82	R\$ 534,99	R\$ 2.084,10	R\$ 2.674,95
1.10.3	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 667,15	R\$ 856,29	R\$ 8.005,80	R\$ 10.275,48
1.10.4	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 586,09	R\$ 752,25	R\$ 586,09	R\$ 752,25
1.10.5	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 779,57	R\$ 1.000,58	R\$ 1.559,14	R\$ 2.001,16
1.10.6	C4826	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 59,56	R\$ 76,45	R\$ 774,28	R\$ 993,85
1.10.7	C0608	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 951,80	R\$ 1.221,64	R\$ 6.662,60	R\$ 8.551,48
1.10.8	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.497,57	R\$ 5.772,63	R\$ 4.497,57	R\$ 5.772,63
1.10.9	C2593	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	63,00	R\$ 42,14	R\$ 54,09	R\$ 2.654,82	R\$ 3.407,67
1.10.10	C2596	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	53,00	R\$ 24,78	R\$ 31,81	R\$ 1.313,34	R\$ 1.685,93
1.11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 35.519,51	R\$ 45.590,18
1.11.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	95,00	R\$ 8,85	R\$ 11,36	R\$ 840,75	R\$ 1.079,20
1.11.2	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 11,18	R\$ 14,35	R\$ 380,12	R\$ 487,90
1.11.3	C5175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 38,46	R\$ 49,36	R\$ 38,46	R\$ 49,36
1.11.4	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	91,65	R\$ 15,57	R\$ 19,98	R\$ 1.426,99	R\$ 1.831,17
1.11.5	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	62,85	R\$ 8,76	R\$ 11,24	R\$ 550,57	R\$ 706,43
1.11.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	1.967,32	R\$ 6,91	R\$ 8,87	R\$ 13.594,18	R\$ 17.450,13
1.11.7	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	473,32	R\$ 17,50	R\$ 22,46	R\$ 8.283,10	R\$ 10.630,77
1.11.8	C1484	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 17,52	R\$ 22,49	R\$ 210,24	R\$ 269,88
1.11.9	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 30,90	R\$ 39,66	R\$ 278,10	R\$ 356,94
1.11.10	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 43,63	R\$ 56,00	R\$ 43,63	R\$ 56,00
1.11.11	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	52,00	R\$ 28,50	R\$ 36,58	R\$ 1.482,00	R\$ 1.902,16
1.11.12	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,43	R\$ 23,65	R\$ 36,86	R\$ 47,30
1.11.13	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/ GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 474,05	R\$ 608,44	R\$ 948,10	R\$ 1.216,88
1.11.14	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 79,13	R\$ 101,56	R\$ 158,26	R\$ 203,12



PLANILHA ORÇAMENTAL

DESCRIÇÃO: REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024	VERBAO	BDI : 28,35%
LOCAL: DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	HORA	MES
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	10/2023
	Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.11.15	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 99,06	R\$ 127,14	R\$ 99,06	R\$ 127,14
1.11.16	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 24,06	R\$ 30,88	R\$ 505,26	R\$ 648,48
1.11.17	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 77,08	R\$ 98,93	R\$ 77,08	R\$ 98,93
1.11.18	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 205,54	R\$ 160,14	R\$ 205,54
1.11.19	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	14,01	R\$ 36,80	R\$ 47,23	R\$ 515,57	R\$ 661,69
1.11.20	C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	2,00	R\$ 19,19	R\$ 24,63	R\$ 38,38	R\$ 49,28
1.11.21	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 169,79	R\$ 217,93	R\$ 339,58	R\$ 435,96
1.11.22	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 272,40	R\$ 349,63	R\$ 272,40	R\$ 349,63
1.11.23	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 464,68	R\$ 596,42	R\$ 464,68	R\$ 596,42
1.11.24	97583	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 92,63	R\$ 118,89	R\$ 1.204,19	R\$ 1.545,57
1.11.25	97584	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 130,94	R\$ 168,06	R\$ 1.964,10	R\$ 2.520,90
1.11.26	97608	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 128,28	R\$ 164,65	R\$ 1.282,80	R\$ 1.646,50
1.11.27	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 324,91	R\$ 417,02	R\$ 324,91	R\$ 417,02
1.12	PINTURA								
1.12.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	477,77	R\$ 12,83	R\$ 16,47	R\$ 6.129,79	R\$ 7.868,87
1.12.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SMASSA	SEINFRA	M2	477,77	R\$ 21,07	R\$ 27,04	R\$ 10.066,61	R\$ 12.918,90
1.12.3	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	481,27	R\$ 13,81	R\$ 17,73	R\$ 6.646,34	R\$ 8.532,92
1.12.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	SINAPI	M2	203,85	R\$ 12,33	R\$ 15,83	R\$ 2.513,47	R\$ 3.226,95
1.12.5	C1910	PINTURA PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	50,17	R\$ 25,57	R\$ 32,82	R\$ 1.282,85	R\$ 1.646,58
1.12.6	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	26,04	R\$ 17,80	R\$ 22,85	R\$ 463,51	R\$ 595,01
1.12.7	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	26,04	R\$ 24,64	R\$ 31,63	R\$ 641,63	R\$ 823,65
1.12.8	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	15,14	R\$ 44,42	R\$ 57,01	R\$ 672,52	R\$ 863,13
1.13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO								
1.13.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	8,20	R\$ 45,88	R\$ 58,89	R\$ 376,22	R\$ 482,90
1.13.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	8,20	R\$ 141,98	R\$ 182,23	R\$ 1.164,24	R\$ 1.494,29
1.13.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	43,80	R\$ 55,56	R\$ 71,31	R\$ 2.433,53	R\$ 3.123,38
1.13.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	SINAPI	M	34,00	R\$ 45,64	R\$ 58,58	R\$ 1.551,76	R\$ 1.991,72

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO: REFORMA DAS UBS S DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL: DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERBAO	028.1	COM DESONERACAO	84,44%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	SEINFRA	2023/11	COM DESONERACAO	84,44%	47,48%
	SINAPI	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.14 MUROS E FECHAMENTOS									
1.14.1	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M2	27,72	R\$ 291,33	R\$ 373,92	R\$ 14.789,35	R\$ 18.982,12
1.14.2	C4852	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M	22,10	R\$ 216,43	R\$ 277,79	R\$ 4.783,10	R\$ 6.139,16
1.14.3	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	3,06	R\$ 630,91	R\$ 809,77	R\$ 1.930,58	R\$ 2.477,90
1.15 SERVIÇOS DIVERSOS									
1.15.1	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELICHADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	7,92	R\$ 256,77	R\$ 329,56	R\$ 2.033,62	R\$ 2.610,12
1.15.2	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	SEINFRA	M2	7,92	R\$ 130,68	R\$ 167,73	R\$ 1.034,99	R\$ 1.328,42
1.15.3	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	231,80	R\$ 12,92	R\$ 16,58	R\$ 2.994,86	R\$ 3.843,24
2 REFORMA POSTO DE SAÚDE MONTE SINAI									
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 235,41	R\$ 1.100,46	R\$ 1.412,46
2.1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	2,11	R\$ 16,70	R\$ 21,43	R\$ 35,24	R\$ 45,22
2.1.3	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	1,08	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 11,28	R\$ 14,47
2.1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,12	R\$ 62,63	R\$ 80,39	R\$ 7,52	R\$ 9,65
2.1.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	287,11	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 2.997,43	R\$ 3.847,27
2.1.6	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	17,98	R\$ 52,19	R\$ 66,99	R\$ 938,38	R\$ 1.204,48
2.1.7	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	489,93	R\$ 7,38	R\$ 9,47	R\$ 3.615,68	R\$ 4.639,64
2.1.8	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	2,65	R\$ 271,39	R\$ 348,33	R\$ 719,18	R\$ 923,07
2.1.9	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 443,04	R\$ 568,64	R\$ 443,04	R\$ 568,64
2.2 MOVIMENTO DE TERRA									
2.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	7,28	R\$ 108,98	R\$ 139,11	R\$ 789,01	R\$ 1.012,72
2.2.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	18,37	R\$ 28,37	R\$ 36,41	R\$ 521,16	R\$ 668,85
2.2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	18,37	R\$ 32,17	R\$ 41,29	R\$ 590,96	R\$ 758,50
2.3 PAREDES E PAINÉIS									
2.3.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 174,57	R\$ 224,06	R\$ 1.047,42	R\$ 1.344,36
2.3.2	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	170,00	R\$ 7,12	R\$ 9,14	R\$ 1.210,40	R\$ 1.553,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DESCRIÇÃO: REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI
LOCAL: DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 15/01/2024
VERSÃO:
COMPOSIÇÕES:
SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
SINAPI: 2023/111 COM DESONERAÇÃO 84,44%
PROPRIA: 0,00%

BDI: 28,35%
HORA:
MES:
DATA REF.:
10/2023: 47,48%
12/2023: 47,48%
0,00%: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.4		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 1.930,92	R\$ 2.478,32
2.4.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE; FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 939,57	R\$ 1.205,94	R\$ 939,57	R\$ 1.205,94
2.4.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (SIACCESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	0,85	R\$ 318,05	R\$ 408,22	R\$ 270,34	R\$ 346,99
2.4.3	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 24,10	R\$ 30,93	R\$ 96,40	R\$ 123,72
2.4.4	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 23,46	R\$ 30,11	R\$ 23,46	R\$ 30,11
2.4.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	1,89	R\$ 211,68	R\$ 271,69	R\$ 400,08	R\$ 513,49
2.4.6	C0587	CADEADO PEQUENO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,14	R\$ 24,57	R\$ 19,14	R\$ 24,57
2.4.7	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	2,70	R\$ 67,38	R\$ 86,48	R\$ 181,93	R\$ 233,50
2.5		COBERTURA						R\$ 9.654,46	R\$ 12.391,74
2.5.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	163,99	R\$ 51,14	R\$ 65,64	R\$ 8.386,45	R\$ 10.764,30
2.5.2	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	8,20	R\$ 60,40	R\$ 77,52	R\$ 495,28	R\$ 635,66
2.5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	26,60	R\$ 14,00	R\$ 17,97	R\$ 372,40	R\$ 478,00
2.5.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	13,30	R\$ 30,10	R\$ 38,63	R\$ 400,33	R\$ 513,78
2.6		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 4.911,49	R\$ 6.304,80
2.6.1	87759	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	SINAPI	M2	4,74	R\$ 144,60	R\$ 165,59	R\$ 685,40	R\$ 879,70
2.6.2	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	SEINFRA	M2	10,99	R\$ 63,86	R\$ 81,96	R\$ 701,82	R\$ 900,74
2.6.3	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOIS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 1:2:4:1	SEINFRA	M2	246,28	R\$ 14,31	R\$ 18,37	R\$ 3.524,27	R\$ 4.524,16
2.7		REVESTIMENTOS						R\$ 27.492,93	R\$ 35.284,19
2.7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	323,07	R\$ 7,42	R\$ 9,52	R\$ 2.397,18	R\$ 3.075,63
2.7.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	287,11	R\$ 49,57	R\$ 63,62	R\$ 14.232,04	R\$ 18.265,94
2.7.3	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	17,98	R\$ 44,77	R\$ 57,46	R\$ 804,96	R\$ 1.033,13
2.7.4	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	170,00	R\$ 5,52	R\$ 7,08	R\$ 938,40	R\$ 1.203,60
2.7.5	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-SUPER-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	58,81	R\$ 136,02	R\$ 174,58	R\$ 7.999,34	R\$ 10.267,05
2.7.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	58,81	R\$ 9,63	R\$ 12,36	R\$ 566,34	R\$ 726,89
2.7.7	C4512	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	26,87	R\$ 15,34	R\$ 19,69	R\$ 409,12	R\$ 525,13
2.7.8	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	SINAPI	M2	2,03	R\$ 71,70	R\$ 92,03	R\$ 145,55	R\$ 186,82



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DESCRIÇÃO: REFORMA DAS UBS S DO IAPI E MONTE SINAI
LOCAL: DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DATA: 15/01/2024 **BDI:** 28,35%
FONTE: SEINFRA **VERBÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% **HORA:** 84,44% **MES:** 47,48% **DATA REF.:** 10/2023
SINAPI: 2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% **PROPRIA:** 0,00% **COMPOSIÇÕES:** 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.8 PISOS									
2.8.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	52,83	R\$ 45,88	R\$ 58,89	R\$ 2.428,43	R\$ 3.117,05
2.9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E LOUÇAS E ACESSÓRIOS									
2.9.1	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 667,15	R\$ 856,29	R\$ 2.001,45	R\$ 2.568,87
2.9.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,18	R\$ 411,72	R\$ 528,44	R\$ 897,55	R\$ 1.152,00
2.9.3	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20X0.60)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 729,79	R\$ 936,69	R\$ 2.919,16	R\$ 3.746,76
2.9.4	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 904,66	R\$ 1.161,13	R\$ 904,66	R\$ 1.161,13
2.9.5	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 661,55	R\$ 849,10	R\$ 661,55	R\$ 849,10
2.9.6	C3682	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.592,48	R\$ 2.043,95	R\$ 1.592,48	R\$ 2.043,95
2.9.7	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R\$ 256,47	R\$ 329,18	R\$ 769,41	R\$ 987,54
2.9.8	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R\$ 238,04	R\$ 305,52	R\$ 714,12	R\$ 916,56
2.9.9	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	R\$ 123,77	R\$ 158,86	R\$ 495,08	R\$ 635,44
2.9.10	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	R\$ 135,51	R\$ 173,93	R\$ 542,04	R\$ 695,72
2.9.11	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.497,57	R\$ 5.772,63	R\$ 4.497,57	R\$ 5.772,63
2.9.12	C5050	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 326,38	R\$ 418,91	R\$ 326,38	R\$ 418,91
2.9.13	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA PILGAÇÃO CONDOMINIAL, DI=(40X40)cm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 184,52	R\$ 236,83	R\$ 738,08	R\$ 947,32
2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
2.10.1	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	228,24	R\$ 26,40	R\$ 33,88	R\$ 6.025,54	R\$ 7.732,77
2.10.2	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	19,21	R\$ 36,80	R\$ 47,23	R\$ 706,93	R\$ 907,29
2.10.3	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	449,67	R\$ 2,64	R\$ 3,39	R\$ 1.187,13	R\$ 1.524,38
2.10.4	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	309,84	R\$ 7,17	R\$ 9,20	R\$ 2.221,55	R\$ 2.850,53
2.10.5	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	553,22	R\$ 10,38	R\$ 13,32	R\$ 5.742,42	R\$ 7.368,89
2.10.6	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 490,50	R\$ 382,16	R\$ 490,50
2.10.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 24,06	R\$ 30,88	R\$ 264,66	R\$ 339,68
2.10.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 30,88	R\$ 48,12	R\$ 61,76
2.10.9	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 99,06	R\$ 127,14	R\$ 99,06	R\$ 127,14
2.10.10	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 133,83	R\$ 171,77	R\$ 267,66	R\$ 343,54
2.10.11	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 205,54	R\$ 160,14	R\$ 205,54
						R\$ 24.223,12		R\$ 31.087,81	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:	15/01/2024	BDI:	28,35%
FORMA DE PAGAMENTO:	VERBAO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.10.12	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	68,00	R\$ 8,85	R\$ 11,36	R\$ 601,80	R\$ 772,48
2.10.13	91936	CAIXA OBTÓGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	18,00	R\$ 15,55	R\$ 19,96	R\$ 279,90	R\$ 359,28
2.10.14	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 17,52	R\$ 22,49	R\$ 210,24	R\$ 269,88
2.10.15	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 30,90	R\$ 39,66	R\$ 39,90	R\$ 39,66
2.10.16	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	33,00	R\$ 35,27	R\$ 45,27	R\$ 1.163,91	R\$ 1.493,91
2.10.17	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 42,00	R\$ 53,91	R\$ 210,00	R\$ 269,55
2.10.18	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 31,05	R\$ 39,85	R\$ 279,45	R\$ 358,65
2.10.19	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 130,94	R\$ 168,06	R\$ 916,58	R\$ 1.176,42
2.10.20	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 92,63	R\$ 118,89	R\$ 1.018,93	R\$ 1.307,79
2.10.21	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 128,28	R\$ 164,65	R\$ 1.026,24	R\$ 1.317,20
2.10.22	C3734	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MÍNIMOS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.379,80	R\$ 1.770,97	R\$ 1.379,80	R\$ 1.770,97
2.11	PINTURA								
2.11.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	215,37	R\$ 16,25	R\$ 20,86	R\$ 3.499,76	R\$ 4.492,62
2.11.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	351,89	R\$ 12,83	R\$ 16,47	R\$ 4.514,75	R\$ 5.795,63
2.11.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	287,53	R\$ 22,85	R\$ 29,33	R\$ 6.570,06	R\$ 8.433,25
2.11.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	356,62	R\$ 21,07	R\$ 27,04	R\$ 7.513,98	R\$ 9.643,00
2.11.5	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	5,83	R\$ 17,80	R\$ 22,85	R\$ 103,77	R\$ 133,22
2.11.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	83,89	R\$ 24,64	R\$ 31,63	R\$ 2.067,05	R\$ 2.653,44
2.11.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,57	R\$ 44,42	R\$ 57,01	R\$ 158,58	R\$ 203,53
2.11.8	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	SINAPI	M2	52,93	R\$ 17,12	R\$ 21,97	R\$ 906,16	R\$ 1.162,87
2.12	SERVIÇOS DIVERSOS								
2.12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	163,99	R\$ 12,92	R\$ 16,58	R\$ 2.118,75	R\$ 2.718,95
3	ADMINISTRAÇÃO								
3.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 126,46	R\$ 162,31	R\$ 12.646,00	R\$ 16.231,00
						VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 410.428,04	
						VALOR BDI:		R\$ 116.354,28	
						VALOR TOTAL:		R\$ 526.783,32	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	DESCRIÇÃO: REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%	
	LOCAL: DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 12/2023	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 12/2023	HORA: 84,44% 47,48% 10/2023 84,44% 47,48% 12/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	REFORMA POSTO DE SAÚDE IAPI	R\$ 344.753,04	19,45 % R\$ 67.049,42	27,88 % R\$ 96.122,57	25,10 % R\$ 86.542,10	27,57 % R\$ 95.038,95	100,00 % R\$ 344.753,04
2	REFORMA POSTO DE SAÚDE MONTE SINAI	R\$ 165.799,28	25,00 % R\$ 41.455,93	25,88 % R\$ 42.906,55	22,11 % R\$ 36.665,71	27,01 % R\$ 44.771,09	100,00 % R\$ 165.799,28
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.231,00	21,25 % R\$ 3.449,09	27,23 % R\$ 4.419,70	24,13 % R\$ 3.916,54	27,39 % R\$ 4.445,67	100,00 % R\$ 16.231,00
		R\$ 526.783,32	R\$ 111.954,44	R\$ 143.448,82	R\$ 127.124,35	R\$ 144.255,71	R\$ 526.783,32
			R\$ 111.954,44	R\$ 255.403,26	R\$ 382.527,61	R\$ 526.783,32	

[Handwritten Signature]





DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPI
 ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
 DATA: JANEIRO/2023
 TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	m ²
						TOTAL	6,00 m ²



DESCRIÇÃO
PLACA DE OBRA

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS 5/ REAPROVEITAMENTO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
21,73	x	1,50	x	0,15	x	1,00	=	4,89	m ³
0,10	x	0,50	x	0,15	x	4,00	=	0,03	m ³
0,20	x	0,50	x	0,15	x	2,00	=	0,03	m ³
1,16	x	3,15	x	0,15	x	1,00	=	0,55	m ³
0,20	x	3,15	x	0,15	x	2,00	=	0,19	m ³
1,50	x	0,50	x	0,15	x	2,00	=	0,23	m ³
0,20	x	2,10	x	0,15	x	1,00	=	0,06	m ³
0,80	x	2,10	x	0,15	x	2,00	=	0,50	m ³
1,20	x	1,60	x	0,15	x	1,00	=	0,29	m ³
0,60	x	0,40	x	0,15	x	1,00	=	0,04	m ³
1,00	x	0,50	x	0,15	x	1,00	=	0,08	m ³
0,80	x	2,10	x	0,15	x	2,00	=	0,50	m ³
1,20	x	1,00	x	0,15	x	1,00	=	0,18	m ³
0,85	x	1,60	x	0,15	x	3,00	=	0,61	m ³
0,25	x	1,60	x	0,15	x	3,00	=	0,18	m ³
1,00	x	0,50	x	0,15	x	1,00	=	0,08	m ³
0,80	x	2,10	x	0,15	x	1,00	=	0,25	m ³
2,70	x	3,15	x	0,15	x	1,00	=	1,28	m ³
0,40	x	3,15	x	0,15	x	1,00	=	0,19	m ³
4,23	x	3,15	x	0,15	x	1,00	=	2,00	m ³
3,38	x	3,15	x	0,15	x	1,00	=	1,60	m ³
1,20	x	1,60	x	0,15	x	1,00	=	0,29	m ³
2,00	x	1,20	x	0,15	x	2,00	=	0,72	m ³
						TOTAL	=	14,77	m³

DESCRIÇÃO
 MURO FACHADA
 ODONTOLÓGICO / VACINA
 AMBULATÓRIO / FARMÁCIA
 W.C. AMBULATÓRIO
 W.C. AMBULATÓRIO
 CONSULTÓRIO 01 E 02
 PNE
 W.C. F. / W.C.M.
 CIRCULAÇÃO 01
 W.C.M.
 DML
 A.S.
 A.S.
 DESPESA
 DESPESA
 ESTERILIZAÇÃO
 EXPURGO
 CIRCULAÇÃO 02
 CIRCULAÇÃO 02
 COZINHA
 COZINHA
 CIRCULAÇÃO 02
 CIRCULAÇÃO 02

DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,90	x	0,50	x	1,00	=	0,95	m ²
						TOTAL	0,95 m ²

DESCRIÇÃO
COZINHA

DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	2,00	=	2,00	UN
1,00	x	2,00	=	2,00	UN
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
1,00	x	4,00	=	4,00	UN
				TOTAL	10,00 UN

DESCRIÇÃO
 W.C. CONSULTÓRIO 01
 W.C. CONSULTÓRIO 02
 CONSULTÓRIO 01
 FARMÁCIA
 W.C. COLETIVO

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
4,04	x	2,35	x	1,00	=	9,49	m ²
5,09	x	4,98	x	1,00	=	25,35	m ²
3,50	x	3,15	x	1,00	=	11,03	m ²
3,50	x	3,00	x	1,00	=	10,50	m ²
4,19	x	2,09	x	1,00	=	8,76	m ²
2,90	x	1,31	x	1,00	=	3,80	m ²
3,70	x	3,20	x	1,00	=	11,84	m ²
1,87	x	2,13	x	1,00	=	3,98	m ²
3,33	x	2,13	x	1,00	=	7,09	m ²
5,09	x	4,98	x	1,00	=	25,35	m ²
8,08	x	1,45	x	1,00	=	11,72	m ²
2,58	x	1,10	x	1,00	=	2,84	m ²
1,16	x	0,99	x	1,00	=	1,15	m ²
1,07	x	1,52	x	1,00	=	1,63	m ²
1,07	x	1,53	x	1,00	=	1,64	m ²

DESCRIÇÃO
 FARMÁCIA
 RECEPÇÃO
 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
 SALA DE VACINAS
 AMBULATÓRIO
 AMBULATÓRIO
 CONSULTÓRIO 01
 COZINHA
 COZINHA
 RECEPÇÃO
 HALL
 HALL
 W.C. AMBULATÓRIO
 W.C. CONSULTÓRIO 01
 W.C. CONSULTÓRIO 02



DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPI
ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DATA: JANEIRO/2023
TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO

TOTAL = 136,17 m²

DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
6,96	x	4,04	x	1,00	=	28,12	m ²
4,20	x	3,20	x	1,00	=	13,44	m ²
5,35	x	2,34	x	1,00	=	12,52	m ²
3,67	x	2,53	x	1,00	=	9,29	m ²
3,14	x	1,00	x	1,00	=	3,14	m ²
8,54	x	1,25	x	1,00	=	10,68	m ²
7,08	x	0,71	x	1,00	=	5,03	m ²
3,38	x	2,55	x	1,00	=	8,62	m ²
3,38	x	1,88	x	1,00	=	6,35	m ²
3,38	x	2,20	x	1,00	=	7,44	m ²
TOTAL =						104,63	m²



DESCRIÇÃO
 AUDITÓRIO
 CONSULTÓRIO 02
 BHO UNISSEX
 CIRCULAÇÃO 01
 CIRCULAÇÃO 01
 CIRCULAÇÃO 02
 CIRCULAÇÃO 02
 ESTERELIZAÇÃO
 DEPÓSITO
 SALA S/UTILIZAÇÃO

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,16	x	3,15	x	2,00	=	7,31	m ²
0,99	x	3,15	x	2,00	=	6,24	m ²
1,52	x	1,50	x	2,00	=	4,56	m ²
1,07	x	1,50	x	2,00	=	3,21	m ²
1,53	x	1,50	x	2,00	=	4,59	m ²
1,07	x	1,50	x	2,00	=	3,21	m ²
5,35	x	1,50	x	2,00	=	16,05	m ²
2,34	x	1,50	x	2,00	=	7,02	m ²
0,85	x	1,50	x	6,00	=	7,65	m ²
1,20	x	1,50	x	2,00	=	3,60	m ²
0,40	x	1,50	x	3,00	=	1,80	m ²
TOTAL =						65,24	m²

DESCRIÇÃO
 W.C. AMBULATÓRIO
 W.C. AMBULATÓRIO
 W.C. CONSULTÓRIO 01
 W.C. CONSULTÓRIO 01
 W.C. CONSULTÓRIO 02
 W.C. CONSULTÓRIO 02
 BHO UNISSEX
 BHO UNISSEX
 BHO UNISSEX
 BHO UNISSEX
 BHO UNISSEX

RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,70	x	2,20	x	1,00	=	3,74	m ²
1,45	x	1,00	x	2,00	=	2,90	m ²
TOTAL =						6,64	m²

DESCRIÇÃO
 P5
 J2

RETIRADA DE GRADE DE FERRO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,30	x	1,10	x	4,00	=	5,72	m ²
TOTAL =						5,72	m²

DESCRIÇÃO
 J1

RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
0,60	x	1,60	x	3,00	=	2,88	m ²
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	m ²
TOTAL =						4,56	m²

DESCRIÇÃO
 P4
 P1

RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
14,60	x	4,00	x	1,00	=	58,40	m ²
TOTAL =						58,40	m²

DESCRIÇÃO
 FACHADA

DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
4,19	x	0,50	x	1,00	=	2,10	m ²
1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,00	m ²
5,28	x	0,50	x	1,00	=	2,64	m ²
6,45	x	0,50	x	1,00	=	3,23	m ²
TOTAL =						8,97	m²

DESCRIÇÃO
 FACHADA
 FACHADA
 FACHADA
 FACHADA

MOVIMENTO DE TERRA

[Handwritten signature and stamp]



DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPIA
 ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
 DATA: JANEIRO/2023
 TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
0,10	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,01	m³	
1,07	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,09	m³	
2,13	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,17	m³	
1,14	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,09	m³	
2,34	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,19	m³	
1,30	x	0,20	x	0,40	x	4,00	=	0,42	m³	
2,00	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,16	m³	
1,60	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,13	m³	
TOTAL								=	1,26	m³



REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
0,10	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,00	m³	
1,07	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,04	m³	
2,13	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,09	m³	
1,14	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,05	m³	
2,34	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,09	m³	
1,30	x	0,20	x	0,20	x	4,00	=	0,21	m³	
2,00	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,08	m³	
1,60	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,06	m³	
TOTAL								=	0,62	m³

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIJO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,15	x	0,20	x	0,40	x	2,00	=	0,18	m³	DML
1,20	x	0,20	x	0,40	x	2,00	=	0,19	m³	DML
2,35	x	0,20	x	0,40	x	2,00	=	0,38	m³	DESPENSA
2,55	x	0,20	x	0,40	x	4,00	=	0,82	m³	ESTERELIZAÇÃO/EXPURGO
0,70	x	0,20	x	0,40	x	2,00	=	0,11	m³	CIRCULAÇÃO 02
1,90	x	0,20	x	0,40	x	2,00	=	0,30	m³	COZINHA
1,30	x	0,20	x	0,40	x	4,00	=	0,42	m³	DEPÓSITO DE LIXO
2,00	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,16	m³	BALCÃO
1,60	x	0,20	x	0,40	x	4,00	=	0,51	m³	BALCÃO
TOTAL								=	3,07	m³

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,15	x	0,20	x	0,10	x	2,00	=	0,05	m³	DML
1,20	x	0,20	x	0,10	x	2,00	=	0,05	m³	DML
2,35	x	0,20	x	0,10	x	2,00	=	0,09	m³	DESPENSA
2,55	x	0,20	x	0,10	x	4,00	=	0,20	m³	ESTERELIZAÇÃO/EXPURGO
0,70	x	0,20	x	0,10	x	2,00	=	0,03	m³	CIRCULAÇÃO 02
1,90	x	0,20	x	0,10	x	2,00	=	0,08	m³	COZINHA
4,19	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,08	m³	FACHADA
1,50	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,03	m³	FACHADA
5,28	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,11	m³	FACHADA
6,45	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,13	m³	FACHADA
1,30	x	0,20	x	0,10	x	8,00	=	0,21	m³	DEPÓSITO DE LIXO
2,00	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	0,04	m³	BALCÃO
1,60	x	0,20	x	0,10	x	4,00	=	0,13	m³	BALCÃO
TOTAL								=	1,23	m³

PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,15	x	3,15	x	1,00	=	3,62	m²	DML
1,20	x	1,55	x	1,00	=	1,86	m²	DML
2,35	x	3,15	x	1,00	=	7,40	m²	DESPENSA
2,55	x	3,15	x	2,00	=	16,07	m²	ESTERELIZAÇÃO/EXPURGO
0,70	x	3,15	x	1,00	=	2,21	m²	CIRCULAÇÃO 02



DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPI
ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DATA: JANEIRO/2023
TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO

1,90	x	0,50	x	1,00	=	0,95	m ²	
4,19	x	0,50	x	1,00	=	2,10	m ²	
1,50	x	0,60	x	2,00	=	1,80	m ²	
5,28	x	0,70	x	1,00	=	3,70	m ²	
6,45	x	0,50	x	1,00	=	3,23	m ²	
1,30	x	2,00	x	4,00	=	10,40	m ²	
2,00	x	1,10	x	1,00	=	2,20	m ²	
1,60	x	1,10	x	1,00	=	1,76	m ²	
TOTAL						=	57,30	m²

COZINHA
 FACHADA
 FACHADA
 FACHADA
 FACHADA
 DEPÓSITO DE LIXO
 BALCÃO
 BALCÃO



COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		
1,60	x	1,60	x	2,00	=	5,12	m ²	
2,00	x	1,20	x	2,00	=	4,80	m ²	
1,20	x	1,60	x	2,00	=	3,84	m ²	
TOTAL						=	13,76	m²

DESCRIÇÃO
 FACHADA
 FUNDOS
 LATERAL DIREITA

ESQUADRIAS E FERRAGENS

CONFORME PROJETO GRÁFICO

COBERTURA

RETELHAMENTO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		
15,92	x	14,56	x	1,00	=	231,80	m ²	
5,28	x	1,50	x	1,00	=	7,92	m ²	
TOTAL						=	239,72	m²

DESCRIÇÃO
 COBERTURA
 COBERTURA

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		
2,60	x	1,80	x	1,00	=	4,68	m ²	
TOTAL						=	4,68	m²

DESCRIÇÃO
 COBERTURA

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 32 DESENVOLVIMENTO 100cm

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		
4,19	x	1,00	=	4,19	m	
5,28	x	1,00	=	5,28	m	
6,45	x	1,00	=	6,45	m	
TOTAL				=	15,92	m

DESCRIÇÃO
 FACHADA
 FACHADA
 FACHADA

IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		
2,50	x	2,00	x	1,00	=	5,00	m ²	
TOTAL						=	5,00	m²

DESCRIÇÃO
 BASE CAIXA D'ÁGUA

REVESTIMENTOS

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,15	x	3,15	x	2,00	=	7,25	m ²
1,20	x	1,55	x	2,00	=	3,72	m ²
2,35	x	3,15	x	2,00	=	14,81	m ²
2,55	x	3,15	x	2,00	=	16,07	m ²
0,70	x	3,15	x	2,00	=	4,41	m ²
1,90	x	0,50	x	2,00	=	1,90	m ²
4,19	x	0,50	x	2,00	=	4,19	m ²
1,50	x	0,60	x	4,00	=	3,60	m ²
5,28	x	0,70	x	2,00	=	7,39	m ²
6,45	x	0,50	x	2,00	=	6,45	m ²
1,30	x	2,00	x	8,00	=	20,80	m ²
2,00	x	1,10	x	2,00	=	4,40	m ²

DESCRIÇÃO
 DML
 DML
 DESPENSA
 ESTERELIZAÇÃO/EXPURGO
 CIRCULAÇÃO O2
 COZINHA
 FACHADA
 FACHADA
 FACHADA
 FACHADA
 DEPÓSITO DE LIXO
 BALCÃO



DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPI
ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DATA: JANEIRO/2023
TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO

1,60 x 1,10 x 2,00 = 3,52 m²
TOTAL = 98,51 m²

BALCÃO

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,15	x	3,15	x	2,00	=	7,25 m ²
1,20	x	1,55	x	2,00	=	3,72 m ²
2,35	x	3,15	x	2,00	=	14,81 m ²
2,55	x	3,15	x	2,00	=	16,07 m ²
0,70	x	3,15	x	2,00	=	4,41 m ²
1,90	x	0,50	x	2,00	=	1,90 m ²
4,19	x	0,50	x	2,00	=	4,19 m ²
1,50	x	0,60	x	4,00	=	3,60 m ²
5,28	x	0,70	x	2,00	=	7,39 m ²
6,45	x	0,50	x	2,00	=	6,45 m ²
1,30	x	2,00	x	8,00	=	20,80 m ²
2,00	x	1,10	x	2,00	=	4,40 m ²
1,60	x	1,10	x	2,00	=	3,52 m ²
TOTAL =						98,51 m²

DESCRIÇÃO
 DML
 DML
 DESPENSA
 ESTERELIZAÇÃO/EXPURGO
 CIRCULAÇÃO 02
 COZINHA
 FACHADA
 FACHADA
 FACHADA
 FACHADA
 DEPÓSITO DE LIXO
 BALCÃO
 BALCÃO



CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
73,74	x	0,90	x	1,00	=	66,37 m ²
5,20	x	3,00	x	1,00	=	15,60 m ²
5,18	x	3,00	x	1,00	=	15,54 m ²
8,00	x	3,00	x	1,00	=	24,00 m ²
7,44	x	3,00	x	1,00	=	22,32 m ²
7,44	x	3,00	x	1,00	=	22,32 m ²
8,28	x	3,00	x	1,00	=	24,84 m ²
8,28	x	3,00	x	1,00	=	24,84 m ²
7,79	x	3,00	x	1,00	=	23,37 m ²
7,79	x	3,00	x	1,00	=	23,37 m ²
16,94	x	3,00	x	1,00	=	50,82 m ²
3,90	x	2,00	x	1,00	=	7,80 m ²
3,90	x	2,00	x	1,00	=	7,80 m ²
4,30	x	2,00	x	1,00	=	8,60 m ²
TOTAL =						337,59 m²

DESCRIÇÃO
 RECEPÇÃO/HALL
 W.C. CONSULTÓRIO 1
 W.C. CONSULTÓRIO 2
 PNE
 W.C. F
 W.C. M
 DESPENSA
 A.S.
 ESTERELIZAÇÃO
 EXPURGO
 COZINHA
 LIXO
 LIXO
 LIXO

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
73,74	x	0,90	x	1,00	=	66,37 m ²
5,20	x	3,00	x	1,00	=	15,60 m ²
5,18	x	3,00	x	1,00	=	15,54 m ²
8,00	x	3,00	x	1,00	=	24,00 m ²
7,44	x	3,00	x	1,00	=	22,32 m ²
7,44	x	3,00	x	1,00	=	22,32 m ²
8,28	x	3,00	x	1,00	=	24,84 m ²
8,28	x	3,00	x	1,00	=	24,84 m ²
7,79	x	3,00	x	1,00	=	23,37 m ²
7,79	x	3,00	x	1,00	=	23,37 m ²
16,94	x	3,00	x	1,00	=	50,82 m ²
3,90	x	2,00	x	1,00	=	7,80 m ²
3,90	x	2,00	x	1,00	=	7,80 m ²
4,30	x	2,00	x	1,00	=	8,60 m ²
TOTAL =						337,59 m²

DESCRIÇÃO
 RECEPÇÃO/HALL
 W.C. CONSULTÓRIO 1
 W.C. CONSULTÓRIO 2
 PNE
 W.C. F
 W.C. M
 DESPENSA
 A.S.
 ESTERELIZAÇÃO
 EXPURGO
 COZINHA
 LIXO
 LIXO
 LIXO

CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
73,74	x	0,10	x	1,00	=	7,37 m ²
TOTAL =						7,37 m²

DESCRIÇÃO
 RECEPÇÃO/HALL

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
73,74	x	0,10	x	1,00	=	7,37 m ²
TOTAL =						7,37 m²

DESCRIÇÃO
 RECEPÇÃO/HALL



DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPI
 ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
 DATA: JANEIRO/2023
 TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO

PISOS

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm

PERIMETRO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
8,88	x	1,00	=	8,88	m ²
25,69	x	1,00	=	25,69	m ²
11,02	x	1,00	=	11,02	m ²
10,50	x	1,00	=	10,50	m ²
13,73	x	1,00	=	13,73	m ²
11,84	x	1,00	=	11,84	m ²
27,16	x	1,00	=	27,16	m ²
3,98	x	1,00	=	3,98	m ²
3,38	x	2,00	=	6,76	m ²
28,11	x	1,00	=	28,11	m ²
1,63	x	2,00	=	3,26	m ²
13,44	x	1,00	=	13,44	m ²
3,42	x	1,00	=	3,42	m ²
3,42	x	1,00	=	3,42	m ²
3,39	x	1,00	=	3,39	m ²
17,93	x	1,00	=	17,93	m ²
4,21	x	1,00	=	4,21	m ²
4,21	x	1,00	=	4,21	m ²
0,87	x	2,00	=	1,74	m ²
1,16	x	1,00	=	1,16	m ²
TOTAL				203,85	m²



DESCRIÇÃO
 FARMÁCIA
 RECEPÇÃO
 CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO
 SALA VACINA
 AMBULATÓRIO
 CONSULTÓRIO 01
 CIRCULAÇÃO 01
 PNE
 W.C. FEMININO / W.C. MASCULINO
 AUDITÓRIA
 W.C. CONSULTÓRIO 01 E CONSULTÓRIO 02
 CONSULTÓRIO 02
 EXPURGO
 ESTERILIZAÇÃO
 DML
 COZINHA
 DESPENSA
 A.S.
 DEPÓSITO DE LIXO
 DEPÓSITO DE LIXO

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

PERIMETRO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
8,88	x	1,00	=	8,88	m ²
25,69	x	1,00	=	25,69	m ²
11,02	x	1,00	=	11,02	m ²
10,50	x	1,00	=	10,50	m ²
13,73	x	1,00	=	13,73	m ²
11,84	x	1,00	=	11,84	m ²
27,16	x	1,00	=	27,16	m ²
3,98	x	1,00	=	3,98	m ²
3,38	x	2,00	=	6,76	m ²
28,11	x	1,00	=	28,11	m ²
1,63	x	2,00	=	3,26	m ²
13,44	x	1,00	=	13,44	m ²
3,42	x	1,00	=	3,42	m ²
3,42	x	1,00	=	3,42	m ²
3,39	x	1,00	=	3,39	m ²
17,93	x	1,00	=	17,93	m ²
4,21	x	1,00	=	4,21	m ²
4,21	x	1,00	=	4,21	m ²
0,87	x	2,00	=	1,74	m ²
1,16	x	1,00	=	1,16	m ²
TOTAL				203,85	m²

DESCRIÇÃO
 FARMÁCIA
 RECEPÇÃO
 CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO
 SALA VACINA
 AMBULATÓRIO
 CONSULTÓRIO 01
 CIRCULAÇÃO 01
 PNE
 W.C. FEMININO / W.C. MASCULINO
 AUDITÓRIA
 W.C. CONSULTÓRIO 01 E CONSULTÓRIO 02
 CONSULTÓRIO 02
 EXPURGO
 ESTERILIZAÇÃO
 DML
 COZINHA
 DESPENSA
 A.S.
 DEPÓSITO DE LIXO
 DEPÓSITO DE LIXO

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

PERIMETRO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
8,88	x	1,00	=	8,88	m ²
25,69	x	1,00	=	25,69	m ²
11,02	x	1,00	=	11,02	m ²
10,50	x	1,00	=	10,50	m ²
13,73	x	1,00	=	13,73	m ²
11,84	x	1,00	=	11,84	m ²
27,16	x	1,00	=	27,16	m ²
3,98	x	1,00	=	3,98	m ²
3,38	x	2,00	=	6,76	m ²
28,11	x	1,00	=	28,11	m ²
1,63	x	2,00	=	3,26	m ²
13,44	x	1,00	=	13,44	m ²
3,42	x	1,00	=	3,42	m ²
3,42	x	1,00	=	3,42	m ²

DESCRIÇÃO
 FARMÁCIA
 RECEPÇÃO
 CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO
 SALA VACINA
 AMBULATÓRIO
 CONSULTÓRIO 01
 CIRCULAÇÃO 01
 PNE
 W.C. FEMININO / W.C. MASCULINO
 AUDITÓRIA
 W.C. CONSULTÓRIO 01 E CONSULTÓRIO 02
 CONSULTÓRIO 02
 EXPURGO
 ESTERILIZAÇÃO

	DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPI
	ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
	DATA: JANEIRO/2023
TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO	

3,39	x	1,00	=	3,39	m ²
17,93	x	1,00	=	17,93	m ²
4,21	x	1,00	=	4,21	m ²
4,21	x	1,00	=	4,21	m ²
0,87	x	2,00	=	1,74	m ²
1,16	x	1,00	=	1,16	m ²
TOTAL =				203,85	m ²



DML
COZINHA
DESPENSA
A.S.
DEPÓSITO DE LIXO
DEPÓSITO DE LIXO

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014

PERIMETRO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
12,48	x	1,00	=	12,48	m
13,30	x	1,00	=	13,30	m
13,00	x	1,00	=	13,00	m
14,88	x	1,00	=	14,88	m
13,80	x	1,00	=	13,80	m
22,00	x	1,00	=	22,00	m
14,80	x	1,00	=	14,80	m
7,58	x	1,00	=	7,58	m
TOTAL =				111,84	m

DESCRIÇÃO
FARMÁCIA
CONSUTÓRIO ODONTOLOGICO
SALA VACINA
AMBULATÓRIO
CONSULTÓRIO 01
AUDITÓRIO
CONSULTÓRIO 02
DML

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

CONFORME PROJETO GRÁFIO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONFORME PROJETO GRÁFIO

PINTURA

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

PERIMETRO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
12,48	x	3,15	=	39,31	m ²
20,56	x	2,15	=	44,20	m ²
13,30	x	3,15	=	41,90	m ²
13,00	x	3,15	=	40,95	m ²
14,88	x	3,15	=	46,87	m ²
13,80	x	3,15	=	43,47	m ²
37,80	x	2,15	=	81,27	m ²
22,00	x	3,15	=	69,30	m ²
14,80	x	3,15	=	46,62	m ²
7,58	x	3,15	=	23,88	m ²
TOTAL =				477,77	m ²

DESCRIÇÃO
FARMÁCIA
RECEPÇÃO
CONSUTÓRIO ODONTOLOGICO
SALA VACINA
AMBULATÓRIO
CONSULTÓRIO 01
CIRCULAÇÃO 01
AUDITÓRIO
CONSULTÓRIO 02
DML

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS 5/MASSA

PERIMETRO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
12,48	x	3,15	=	39,31	m ²
20,56	x	2,15	=	44,20	m ²
13,30	x	3,15	=	41,90	m ²
13,00	x	3,15	=	40,95	m ²
14,88	x	3,15	=	46,87	m ²
13,80	x	3,15	=	43,47	m ²
37,80	x	2,15	=	81,27	m ²
22,00	x	3,15	=	69,30	m ²
14,80	x	3,15	=	46,62	m ²
7,58	x	3,15	=	23,88	m ²
TOTAL =				477,77	m ²

DESCRIÇÃO
FARMÁCIA
RECEPÇÃO
CONSUTÓRIO ODONTOLOGICO
SALA VACINA
AMBULATÓRIO
CONSULTÓRIO 01
CIRCULAÇÃO 01
AUDITÓRIO
CONSULTÓRIO 02
DML

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

PERIMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
15,92	x	3,25	x	1,00	=	51,74	m ²
14,56	x	4,03	x	1,00	=	58,60	m ²
14,56	x	4,03	x	1,00	=	58,60	m ²
4,19	x	3,80	x	1,00	=	15,92	m ²
1,65	x	3,80	x	1,00	=	6,27	m ²
5,28	x	3,80	x	1,00	=	20,06	m ²

DESCRIÇÃO
FUNDOS
LATERAL
LATERAL
FRENTE
FRENTE
FRENTE



DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPI
ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DATA: JANEIRO/2023
TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO

1,65	x	3,80	x	1,00	=	6,27	m ²
6,45	x	3,80	x	1,00	=	24,51	m ²
2,94	x	1,50	x	2,00	=	8,82	m ²
13,92	x	0,50	x	2,00	=	13,92	m ²
2,87	x	0,50	x	2,00	=	2,87	m ²
3,85	x	1,50	x	2,00	=	11,55	m ²
3,85	x	1,50	x	2,00	=	11,55	m ²
63,53	x	1,50	x	2,00	=	190,59	m ²
TOTAL =						481,27	m²



FRETE
 FRETE
 MURO
 MURO
 MURO
 MURO
 MURO
 MURO

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

PERIMETRO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
8,88	x	1,00	=	8,88	m ²
25,69	x	1,00	=	25,69	m ²
11,02	x	1,00	=	11,02	m ²
10,50	x	1,00	=	10,50	m ²
13,73	x	1,00	=	13,73	m ²
11,84	x	1,00	=	11,84	m ²
27,16	x	1,00	=	27,16	m ²
3,98	x	1,00	=	3,98	m ²
3,38	x	2,00	=	6,76	m ²
28,11	x	1,00	=	28,11	m ²
1,63	x	2,00	=	3,26	m ²
13,44	x	1,00	=	13,44	m ²
3,42	x	1,00	=	3,42	m ²
3,42	x	1,00	=	3,42	m ²
3,39	x	1,00	=	3,39	m ²
17,93	x	1,00	=	17,93	m ²
4,21	x	1,00	=	4,21	m ²
4,21	x	1,00	=	4,21	m ²
0,87	x	2,00	=	1,74	m ²
1,16	x	1,00	=	1,16	m ²
TOTAL =				203,85	m²

DESCRIÇÃO
 FARMÁCIA
 RECEPÇÃO
 CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO
 SALA VACINA
 AMBULATÓRIO
 CONSULTÓRIO 01
 CIRCULAÇÃO 01
 PNE
 W.C. FEMININO / W.C. MASCULINO
 AUDITÓRIA
 W.C. CONSULTÓRIO 01 E CONSULTÓRIO 02
 CONSULTÓRIO 02
 EXPURGO
 ESTERILIZAÇÃO
 DML
 COZINHA
 DESPENSA
 A.S.
 DEPÓSITO DE LIXO
 DEPÓSITO DE LIXO

PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
50,17	x	1,00	=	50,17	m ²
TOTAL =				50,17	m²

DESCRIÇÃO
 CALÇADA DE PROTEÇÃO

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,68	x	10,00	=	16,80	m ²
1,47	x	2,00	=	2,94	m ²
1,89	x	2,00	=	3,78	m ²
1,26	x	2,00	=	2,52	m ²
TOTAL =				26,04	m²

DESCRIÇÃO
 PORTAS MADEIRA
 PORTAS MADEIRA
 PORTAS MADEIRA
 PORTAS MADEIRA

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,68	x	10,00	=	16,80	m ²
1,47	x	2,00	=	2,94	m ²
1,89	x	2,00	=	3,78	m ²
1,26	x	2,00	=	2,52	m ²
TOTAL =				26,04	m²

DESCRIÇÃO
 PORTAS MADEIRA
 PORTAS MADEIRA
 PORTAS MADEIRA
 PORTAS MADEIRA

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,20	x	4,00	=	4,80	m ²
1,60	x	2,00	=	3,20	m ²
1,89	x	2,00	=	3,78	m ²
1,68	x	2,00	=	3,36	m ²
TOTAL =				15,14	m²

DESCRIÇÃO
 PORTÕES DE FERRO
 PORTÕES DE FERRO
 PORTÕES DE FERRO
 PORTÕES DE FERRO

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO



DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPI
ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
DATA: JANEIRO/2023
TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO

LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
25,00	x	0,25	x	1,00	=	6,25	m ²
4,75	x	0,25	x	1,00	=	1,19	m ²
0,75	x	0,25	x	2,00	=	0,38	m ²
1,50	x	0,25	x	1,00	=	0,38	m ²
TOTAL =						8,20	m ²



DESCRIÇÃO

PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
25,00	x	0,25	x	1,00	=	6,25	m ²
4,75	x	0,25	x	1,00	=	1,19	m ²
0,75	x	0,25	x	2,00	=	0,38	m ²
1,50	x	0,25	x	1,00	=	0,38	m ²
TOTAL =						8,20	m ²

DESCRIÇÃO

RISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
22,00	x	2,00	x	1,00	=	44,00	m ²
4,00	x	2,00	x	1,00	=	8,00	m ²
						8,20	m ²
TOTAL =						43,80	m ²

DESCRIÇÃO

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
22,00	x	1,00	=	22,00	m
2,00	x	2,00	=	4,00	m
4,00	x	2,00	=	8,00	m
TOTAL =				34,00	m

DESCRIÇÃO

MUROS E FECHAMENTOS

MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,85	x	1,50	x	1,00	=	5,78	m ²
3,09	x	1,50	x	1,00	=	4,64	m ²
5,86	x	0,50	x	1,00	=	2,93	m ²
8,12	x	0,50	x	1,00	=	4,06	m ²
3,02	x	1,50	x	1,00	=	4,53	m ²
3,85	x	1,50	x	1,00	=	5,78	m ²
TOTAL =						27,72	m ²

DESCRIÇÃO

CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) ,

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
5,86	x	1,00	=	5,86	m
8,12	x	2,00	=	16,24	m
TOTAL =				22,10	m

DESCRIÇÃO

PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
2,00	x	1,53	x	1,00	=	3,06	m ²
TOTAL =						3,06	m ²

DESCRIÇÃO

SERVIÇOS DIVERSOS

ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
5,28	x	1,50	x	1,00	=	7,92	m ²
TOTAL =						7,92	m ²

DESCRIÇÃO
MARQUISE



DESCRIÇÃO: REFORMA DA UBS DO IAPI
ENDEREÇO: DISTRITO DE IAPI INDEPENDÊNCIA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DATA: JANEIRO/2023
TABELA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI-CE 11/23 COM DESONERAÇÃO

CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
5,28	x	1,50	x	1,00	=	7,92	m ²
						TOTAL =	7,92 m ²

DESCRIÇÃO
MARQUISE

LIMPEZA GERAL

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
15,92	x	14,56	x	1,00	=	231,80	m ²
						TOTAL =	231,80 m ²

DESCRIÇÃO
COBERTURA



[Handwritten signature]



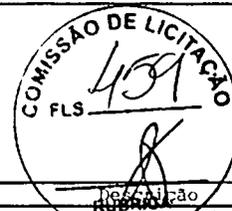
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MONTE SINAI
LOCAL: DISTRITO - MONTE SINAI, INDEPENDÊNCIA/CE
MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE
DATA: JANEIRO / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.
3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	m ²
				Total	=	6,00	m²



RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.
1,00	x	0,85	x	1,00	=	0,85	m ²
0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26	m ²
				Total	=	2,11	m²

Janela Farmácia
Porta Banheiro

RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
0,80	x	1,35	x	1,00	=	1,08	m ²	Portão muro de entrada
				Total	=	1,08	m²	

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Extensão	x	Altura	x	Espessura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
0,30	x	1,35	x	0,15	x	2,00	=	0,12	m ³	muro de entrada
				Total	=	0,12	m³			

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
17,45	x	1,35	x	2,00	=	47,12	m ²	Muro Frente
56,52	x	1,20	x	1,00	=	67,82	m ²	Perímetro Externo
16,06	x	1,00	x	1,00	=	16,06	m ²	Enfermagem
15,96	x	1,00	x	1,00	=	15,96	m ²	Médico
16,50	x	1,00	x	1,00	=	16,50	m ²	Odontológico
18,68	x	1,00	x	1,00	=	18,68	m ²	
14,08	x	2,90	x	1,00	=	40,83	m ²	Cozinha
12,40	x	1,00	x	1,00	=	12,40	m ²	Imunização
12,30	x	1,00	x	1,00	=	12,30	m ²	Ambulatório
8,94	x	1,00	x	1,00	=	8,94	m ²	Farmácia
20,50	x	1,00	x	1,00	=	20,50	m ²	Recepção
1,00	x	1,00	x	10,00	=	10,00	m ²	Reparos externos e internos
				Total	=	287,11	m²	

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
6,20	x	2,90	x	1,00	=	17,98	m ²	Banheiro
				Total	=	17,98	m²	

REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
18,00	x	1,35	x	4,00	=	97,20	m ²	Muro lateral
17,45	x	1,35	x	2,00	=	47,12	m ²	Muro Fundos
56,52	x	2,00	x	1,00	=	113,04	m ²	Diferença perímetro externo
0,70	x	2,90	x	1,00	=	2,03	m ²	Colunas
16,06	x	1,90	x	1,00	=	30,51	m ²	Enfermagem
15,96	x	1,90	x	1,00	=	30,32	m ²	Médico
16,50	x	1,90	x	1,00	=	31,35	m ²	Odontológico
18,68	x	1,90	x	1,00	=	35,49	m ²	
12,40	x	1,90	x	1,00	=	23,56	m ²	Imunização
12,30	x	1,90	x	1,00	=	23,37	m ²	Ambulatório
8,94	x	1,90	x	1,00	=	16,99	m ²	Farmácia
20,50	x	1,90	x	1,00	=	38,95	m ²	Recepção
				Total	=	489,93	m²	

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Extensão	x	Largura	x	Espessura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
13,73	x	0,70	x	0,05	x	2,00	=	0,96	m ³	Calçadas laterais
13,30	x	0,70	x	0,05	x	2,00	=	0,93	m ³	Calçada frente e fundos

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MONTE SINAI
LOCAL: DISTRITO - MONTE SINAI, INDEPENDÊNCIA/CE
MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE
DATA: JANEIRO / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

17,45	x	0,70	x	0,05	x	1,00	=	0,61	m ³	Calçada frente e fundos	
2,05	x	1,40	x	0,05	x	1,00	=	0,14	m ³	Rampa entrada	
							Total	=	2,65	m³	

RETIRADA DE ÁRVORES

Unidade	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,00	x	1,00	=	1,00	Und.	Retirada de árvores da fossa
		Total	=	1,00	Und.	

2. MOVIMENTO DE TERRA

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição	
1,00	x	4,85	x	1,50	x	1,00	=	7,28	m ³	Aterro fossa existente	
							Total	=	7,28	m³	

CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

Área demolição de concreto = 2,65 m³
Área demolição de alvenaria = 0,12 m³
Demolição de revestimento cerâmico (área x espessura) 17,98 x 0,04 = 0,72 m³
Demolição revestimento c/argamassa (área x espessura) 287,11 x 0,02 = 5,74 m³
Remoção de pintura (área x espessura) 489,93 x 0,01 = 4,90 m³

Área total 14,13 * 30% taxa de empolamento

Total	=	18,37	m³
--------------	---	--------------	----------------------



TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

Área demolição de concreto = 2,65 m³
Área demolição de alvenaria = 0,12 m³
Demolição de revestimento cerâmico (área x espessura) 17,98 x 0,04 = 0,72 m³
Demolição revestimento c/argamassa (área x espessura) 287,11 x 0,02 = 5,74 m³
Remoção de pintura (área x espessura) 489,93 x 0,01 = 4,90 m³

Área total 14,13 * 30% taxa de empolamento

Total	=	18,37	m³
--------------	---	--------------	----------------------

PAREDES E PAINÉIS

AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO

Unidade	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,00	x	6,00	=	6,00	m	Amarrações
		Total	=	6,00	m	

RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

Extensão	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
2,50	x	68,00	=	170,00	m	Rasgo p/embutir eletrodutos
		Total	=	170,00	m	

ESQUADRIAS E FERRAGENS

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Unidade	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,00	x	1,00	=	1,00	Und.	Porta banheiro
		Total	=	1,00	Und.	

JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,00	x	0,85	x	1,00	=	0,85	m ²	Janela Farmácia
				Total	=	0,85	m²	

[Handwritten signature and stamp]



OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MONTE SINAI
LOCAL: DISTRITO - MONTE SINAI, INDEPENDÊNCIA/CE
MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE
DATA: JANEIRO / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)

Unidade	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,00	x	4,00	=	4,00	Und.	Janela Farmácia
		Total	=	4,00	Und.	

FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO

Unidade	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,00	x	1,00	=	1,00	Und.	Janela Farmácia
		Total	=	1,00	Und.	

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,40	x	1,35	x	1,00	=	1,89	m ²	Portão muro
				Total	=	1,89	m²	

CADEADO PEQUENO

Unidade	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,00	x	1,00	=	1,00	Und.	Portão muro
		Total	=	1,00	Und.	

FORRAMENTO CU BATENTE DE MADEIRA

Extensão	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
0,85	x	2,00	=	1,70	m	Janela Farmácia
1,00	x	1,00	=	1,00	m	Janela Farmácia
		Total	=	2,70	m	



COBERTURA

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
12,33	x	13,30	x	1,00	=	163,99	m ²	Área total coberta
				Total	=	163,99	m²	

MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)

Taxa 5%	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
8,20	x	1,00	=	8,20	m ²	5% da área total
		Total	=	8,20	m²	

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Extensão	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
13,30	x	2,00	=	26,60	m	
		Total	=	26,60	m	

CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

Extensão	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
13,30	x	1,00	=	13,30	m	
		Total	=	13,30	m	

IMPERMEABILIZAÇÃO

CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,95	x	1,20	x	1,00	=	2,34	m ²	Bho
1,47	x	1,63	x	1,00	=	2,40	m ²	Bho
				Total	=	4,74	m²	

IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,95	x	1,20	x	1,00	=	2,34	m ²	Bho
1,47	x	1,63	x	1,00	=	2,40	m ²	Bho
Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,95	x	0,50	x	2,00	=	1,95	m ²	Alv. bho
1,20	x	0,50	x	2,00	=	1,20	m ²	Alv. bho

ASSINATURA



OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MONTE SINAI
LOCAL: DISTRITO - MONTE SINAI, INDEPENDÊNCIA/CE
MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE
DATA: JANEIRO / 2024



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1,47	x	0,50	x	2,00	=	1,47	m ²	Alv. bho
1,63	x	0,50	x	2,00	=	1,63	m ²	Alv. bho
				Total	=	10,99	m²	

IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UNIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
17,45	x	1,35	x	2,00	=	47,12	m ²	Muro Frente
56,52	x	1,20	x	1,00	=	67,82	m ²	Perímetro Externo
16,06	x	1,00	x	1,00	=	16,06	m ²	Enfermagem
15,96	x	1,00	x	1,00	=	15,96	m ²	Médico
16,50	x	1,00	x	1,00	=	16,50	m ²	Odontológico
18,68	x	1,00	x	1,00	=	18,68	m ²	
12,40	x	1,00	x	1,00	=	12,40	m ²	Imunização
12,30	x	1,00	x	1,00	=	12,30	m ²	Ambulatório
8,94	x	1,00	x	1,00	=	8,94	m ²	Farmácia
20,50	x	1,00	x	1,00	=	20,50	m ²	Recepção
1,00	x	1,00	x	10,00	=	10,00	m ²	Reparos externos e internos
				Total	=	246,28	m²	

REVESTIMENTO

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE

Área	x	Lados	=	Área	Und.	Descrição	
287,11	x	1,00	=	287,11	m ²	Área de demolição de revestimento	
17,98	x	2,00	=	35,96	m ²	Área de demolição revestimento cerâmico	
				Total	=	323,07	m²

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4

Área	x	Lados	=	Área	Und.	Descrição	
287,11	x	1,00	=	287,11	m ²	Área de demolição de revestimento	
				Total	=	287,11	m²

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4

Área	x	Lados	=	Área	Und.	Descrição	
17,98	x	1,00	=	17,98	m ²	Área de demolição revestimento cerâmico	
				Total	=	17,98	m²

ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

Extensão	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição	
2,50	x	68,00	=	170,00	m	Rasgo p/embutir	
				Total	=	170,00	m

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
14,08	x	2,90	x	1,00	=	40,83	m ²	Cozinha
6,20	x	2,90	x	1,00	=	17,98	m ²	bho
				Total	=	58,81	m²	

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
14,08	x	2,90	x	1,00	=	40,83	m ²	Cozinha
6,20	x	2,90	x	1,00	=	17,98	m ²	bho
				Total	=	58,81	m²	

REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
2,85	x	5,08	x	1,00	=	14,48	m ²	Enfermagem
3,97	x	5,08	x	1,00	=	20,17	m ²	Cozinha
				Total	=	34,65	m²	

FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
----------	---	---------	---	------------	---	------	------	-----------

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MONTE SINAI
LOCAL: DISTRITO - MONTE SINAI, INDEPENDÊNCIA/CE
MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE
DATA: JANEIRO / 2024



MEMORIA DE CALCULO

5,08	x	0,40	x	1,00	=	2,03	m ²	Enfermagem
				Total	=	2,03	m²	

PISOS

LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
13,73	x	0,70	x	2,00	=	19,22	m ²	Calçadas laterais
13,30	x	0,70	x	2,00	=	18,62	m ²	Calçada frente e fundos
17,45	x	0,70	x	1,00	=	12,22	m ²	Calçada frente e fundos
2,05	x	1,40	x	1,00	=	2,87	m ²	Rampa entrada
				Total	=	52,93	m²	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
2,00	x	0,60	x	1,00	=	1,20	m ²	Cons. Odontológico
1,20	x	0,60	x	1,00	=	0,72	m ²	Cozinha
3,00	x	0,05	x	1,00	=	0,15	m ²	Boleamento bancada
2,20	x	0,05	x	1,00	=	0,11	m ²	Boleamento bancada
				Total	=	2,18	m²	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONFORME ORÇAMENTO

PINTURA

EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
56,52	x	3,25	x	1,00	=	183,69	m ²	Perímetro Externo
17,45	x	1,35	x	1,00	=	23,56	m ²	Muro fachada
0,70	x	2,90	x	4,00	=	8,12	m ²	Colunas
				Total	=	215,37	m²	

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
16,06	x	2,90	x	1,00	=	46,57	m ²	Enfermagem
15,96	x	2,90	x	1,00	=	46,28	m ²	Médico
16,50	x	2,90	x	1,00	=	47,85	m ²	Odontológico
18,68	x	2,90	x	1,00	=	54,17	m ²	
12,40	x	2,90	x	1,00	=	35,96	m ²	Imunização
12,30	x	2,90	x	1,00	=	35,67	m ²	Ambulatório
8,94	x	2,90	x	1,00	=	25,93	m ²	Farmácia
20,50	x	2,90	x	1,00	=	59,45	m ²	Recepção
				Total	=	351,89	m²	

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
56,52	x	3,25	x	1,00	=	183,69	m ²	Perímetro Externo
17,45	x	1,35	x	2,00	=	47,12	m ²	Muro fachada
18,00	x	1,35	x	2,00	=	48,60	m ²	Muro fachada
0,70	x	2,90	x	4,00	=	8,12	m ²	Colunas
				Total	=	287,53	m²	

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
16,06	x	2,90	x	1,00	=	46,57	m ²	Enfermagem
15,96	x	2,90	x	1,00	=	46,28	m ²	Médico
16,50	x	2,90	x	1,00	=	47,85	m ²	Odontológico
18,68	x	2,90	x	1,00	=	54,17	m ²	
12,40	x	2,90	x	1,00	=	35,96	m ²	Imunização
12,30	x	2,90	x	1,00	=	35,67	m ²	Ambulatório
8,94	x	2,90	x	1,00	=	25,93	m ²	Farmácia
20,50	x	2,90	x	1,00	=	59,45	m ²	Recepção
Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,95	x	1,20	x	1,00	=	2,34	m ²	Bho
1,47	x	1,63	x	1,00	=	2,40	m ²	Bho
				Total	=	356,62	m²	

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

Assinatura e rubrica



OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MONTE SINAI
LOCAL: DISTRITO - MONTE SINAI, INDEPENDÊNCIA/CE
MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE
DATA: JANEIRO / 2024



MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUBRICA

Extensão	x	Altura	x	Lados	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição	
0,60	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	2,52	m ²	Porta banheiro	
1,00	x	0,85	x	2,00	x	1,00	=	1,70	m ²	Janela farmácia	
Perímetro	x	Largura	x	Lados	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição	
4,80	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,72	m ²	Batente Porta banheiro	
4,80	x	0,05	x	2,00	x	1,00	=	0,48	m ²	Alizares Porta banheiro	
2,70	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,41	m ²	Batente Janela farmácia	
Total								=	5,83	m²	

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Extensão	x	Altura	x	Lados	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição	
0,60	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	5,04	m ²	Portas banheiros	
1,00	x	0,85	x	2,00	x	1,00	=	1,70	m ²	Janela farmácia	
1,60	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	6,72	m ²	Porta entrada	
0,80	x	2,10	x	2,00	x	8,00	=	26,88	m ²	Portas	
1,50	x	1,20	x	2,00	x	7,00	=	25,20	m ²	Janelas	
Perímetro	x	Largura	x	Lados	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição	
4,80	x	0,15	x	1,00	x	2,00	=	1,44	m ²	Batentes Portas de 60cm	
4,80	x	0,05	x	2,00	x	2,00	=	0,96	m ²	Alizares Portas de 60cm	
2,70	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,41	m ²	Batente Janela farmácia	
5,80	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,87	m ²	Batente porta entrada	
5,80	x	0,05	x	2,00	x	1,00	=	0,58	m ²	Alizar porta entrada	
5,00	x	0,15	x	1,00	x	8,00	=	6,00	m ²	Batente portas de 80cm	
5,00	x	0,05	x	2,00	x	8,00	=	4,00	m ²	Alizares Portas de 80cm	
3,90	x	0,15	x	1,00	x	7,00	=	4,10	m ²	Batente janelas	
Total								=	83,89	m²	

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Extensão	x	Altura	x	Lados	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição	
1,40	x	1,35	x	1,00	x	1,00	=	1,89	m ²	Portão muro	
0,80	x	2,10	x	1,00	x	1,00	=	1,68	m ²	Portão cozinha	
Total								=	3,57	m²	

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Perímetro	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição			
13,73	x	0,70	x	2,00	=	19,22	m ²	Calçadas laterais			
13,30	x	0,70	x	2,00	=	18,62	m ²	Calçada frente e fundos			
17,45	x	0,70	x	1,00	=	12,22	m ²	Calçada frente e fundos			
2,05	x	1,40	x	1,00	=	2,87	m ²	Rampa entrada			
Total								=	52,93	m²	

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA GERAL

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição			
12,33	x	13,30	x	1,00	=	163,99	m ²	Área total coberta			
Total								=	163,99	m²	

Handwritten signature and initials.

COMPOSIÇÃO DO BDI					
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - RJ</small>	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%



BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

cf

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA MATO GROSSO DO SUL	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%		
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44%	MES 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI Composição	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				0,00%	0,00%	12/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 183,41

VALOR BDI (28.35%): R\$ 52,00

VALOR COM BDI: R\$ 235,41

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 62,63

VALOR BDI (28.35%): R\$ 17,76

VALOR COM BDI: R\$ 80,39

C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,9380

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 34,94

VALOR BDI (28.35%): R\$ 9,91

VALOR COM BDI: R\$ 44,85

C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,6040

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 20,60

VALOR BDI (28.35%): R\$ 5,84

VALOR COM BDI: R\$ 26,44

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 08/417453-2



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28.35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,6132
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 14,61
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 4,14
VALOR COM BDI:					R\$ 18,75

C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,39000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,4224
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 55,5724
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 55,57
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 15,75
VALOR COM BDI:					R\$ 71,32

C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,1900
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 52,19
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 14,80
VALOR COM BDI:					R\$ 66,99

C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,4380
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,44
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 2,96
VALOR COM BDI:					R\$ 13,40

C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240

Alexandro Leonardo Frutuoso

Engenheiro Civil
RFP 07/417466-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</p>	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024		BDI: 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1	COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2023/11	COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%
			MES	REF.	
			84,44%	47,48%	10/2023
			84,44%	47,48%	12/2023

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 8,52

VALOR BDI (28.35%): R\$ 2,42

VALOR COM BDI: R\$ 10,94

C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,7008



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 16,70

VALOR BDI (28.35%): R\$ 4,73

VALOR COM BDI: R\$ 21,43

C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0760

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 11,08

VALOR BDI (28.35%): R\$ 3,14

VALOR COM BDI: R\$ 14,22

C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5256

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 12,53

VALOR BDI (28.35%): R\$ 3,55

VALOR COM BDI: R\$ 16,08

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 48,92

VALOR BDI (28.35%): R\$ 13,87

VALOR COM BDI: R\$ 62,79

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

Alexandre Leão da Rocha
Engenheiro Civil
R.P. 1111111111

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024		BDI: 28,35%	
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					10/2023	REF.
					12/2023	REF.

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 31,38

VALOR BDI (28,35%): R\$ 8,90

VALOR COM BDI: R\$ 40,28

C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,1118
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,7120
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,9745
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:					R\$ 201,3483

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,1920



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 576,54

VALOR BDI (28,35%): R\$ 163,45

VALOR COM BDI: R\$ 739,99

C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 127,8000
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800	R\$ 73,9363
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000	R\$ 61,8075
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 261,6350
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,5000	R\$ 26,4315
TOTAL Material:					R\$ 551,6103

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 257,0800

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 808,69

VALOR BDI (28,35%): R\$ 229,26

VALOR COM BDI: R\$ 1.037,95

C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 18,1443

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

Atenciosamente,
 Eng.º [Signature]
 RUA [Address]

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024		BDI: 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FCNTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					47,48%
					12/2023
					0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,8352



VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 62,98
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 17,85
VALOR COM BDI:	R\$ 80,83

C0805 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10811 COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000	
					TOTAL Material:	R\$ 70,0000

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 66,7800

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00590000	R\$ 1.045,7200	R\$ 6,1697	
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,1697

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 142,95
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 40,53
VALOR COM BDI:	R\$ 183,48

90845 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 9,90	R\$ 99,00	
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 354,14	R\$ 354,14	
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 166,16	R\$ 166,16	
90824 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 640,45	R\$ 640,45	
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.259,75

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.259,75
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 357,14
VALOR COM BDI:	R\$ 1.616,89

90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 9,90	R\$ 97,02
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 354,14	R\$ 354,14

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28.35%		
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	12/2023
			Composição	PRCPRIA	0.00%	0.00%	

91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 145,97	R\$ 145,97
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 350,60	R\$ 350,60



TOTAL Serviço: R\$ 947,73

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 947,73

VALOR BDI (28.35%): R\$ 268,68

VALOR COM BDI: R\$ 1.216,41

90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 9,90	R\$ 100,98
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 354,14	R\$ 354,14
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 166,16	R\$ 166,16
90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 454,86	R\$ 454,86

TOTAL Serviço: R\$ 1.076,14

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 1.076,14

VALOR BDI (28.35%): R\$ 305,09

VALOR COM BDI: R\$ 1.381,23

90841 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R\$ 9,90	R\$ 95,04
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 354,14	R\$ 354,14
90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 145,97	R\$ 145,97
90820 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 344,42	R\$ 344,42

TOTAL Serviço: R\$ 939,57

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 939,57

VALOR BDI (28.35%): R\$ 266,37

VALOR COM BDI: R\$ 1.205,94

CP-102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 85X220 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104 CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	R\$ 155,46	R\$ 310,92

Alexandre L. S. ...
 R\$ 310,92
 15/01/2024

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%	
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 837,80	R\$ 1.675,60
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,74000000	R\$ 467,50	R\$ 1.748,45

TOTAL Material: R\$ 3.734,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,57000000	R\$ 18,62	R\$ 122,33
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,76000000	R\$ 20,27	R\$ 137,03

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 259,36

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 3.994,33

VALOR BDI (28,35%): R\$ 1.132,39

VALOR COM BDI: R\$ 5.126,72



.967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 83,5800	R\$ 0,2424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,8307
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 556,6400	R\$ 556,6400

TOTAL Material: R\$ 557,7131

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500

TOTAL Mão de Obra: R\$ 82,3900

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 640,10

VALOR BDI (28,35%): R\$ 181,47

VALOR COM BDI: R\$ 821,57

94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU ILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 540,00	R\$ 449,98
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,25	R\$ 2,30
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 26,59	R\$ 16,57

TOTAL Material: R\$ 468,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 24,45	R\$ 12,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 18,62	R\$ 4,82

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 17,50

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 486,35

VALOR BDI (28,35%): R\$ 137,88

VALOR COM BDI: R\$ 624,23

Assinatura: [Handwritten Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
			Composição	PRCPRIA	0,00% 0,00%

99862 GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	5,33300000	R\$ 0,92	R\$ 4,90
00011002 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2.50 MM	SINAPI	KG	0,11500000	R\$ 40,14	R\$ 4,61
00034360 PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	4,32700000	R\$ 36,99	R\$ 160,05
TOTAL Material:					R\$ 169,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,25900000	R\$ 19,61	R\$ 142,34
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,83700000	R\$ 24,28	R\$ 214,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 356,90



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 526,46
 VALOR BDI (28.35%): R\$ 149,25
 VALOR COM BDI: R\$ 675,71

90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081 FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 133,45	R\$ 133,45
TOTAL Material:					R\$ 133,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	R\$ 23,35	R\$ 23,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 18,62	R\$ 9,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 32,71

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 166,16
 VALOR BDI (28.35%): R\$ 47,11
 VALOR COM BDI: R\$ 213,27

C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,6500
TOTAL Material:					R\$ 10,6500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 57,53
 VALOR BDI (28.35%): R\$ 16,31
 VALOR COM BDI: R\$ 73,84



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024		BDI: 28,35%	
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FCNTC:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.:
					10/2023
					12/2023

C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
I6519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,0900	R\$ 34,6997
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
I1824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:					R\$ 88,5897

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 90,1420



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 178,73

VALOR BDI (28,35%): R\$ 50,67

VALOR COM BDI: R\$ 229,40

CP-C0661-01 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 32 DESENVOLVIMENTO 100cm (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,06000000	R\$ 39,03	R\$ 41,37
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,99	R\$ 1,44
I1784 REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,07	R\$ 2,52
I1873 SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,12	R\$ 5,12
TOTAL Material:					R\$ 50,45

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,92
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,48	R\$ 28,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,10

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 101,55

VALOR BDI (28,35%): R\$ 28,79

VALOR COM BDI: R\$ 130,34

C3444 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6229 IGOL A	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 15,0000	R\$ 7,5000
I2421 SIKA 1	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 7,0000	R\$ 3,5000
TOTAL Material:					R\$ 11,0000

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,0800

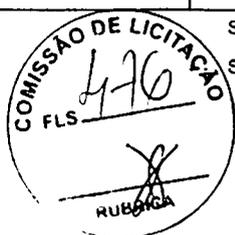
Assinatura e rubrica

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%	
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 631,2900	R\$ 15,7823
TOTAL Serviço:					R\$ 15,7823
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 63,86
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 18,10
VALOR COM BDI:					R\$ 81,96

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098	
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253	
TOTAL Material:					R\$ 2,2351	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 7,42
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 2,10
VALOR COM BDI:					R\$ 9,52



C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960	
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
TOTAL Serviço:					R\$ 13,6345
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 39,21
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 11,12
VALOR COM BDI:					R\$ 50,33

C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600	
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900	
TOTAL Material:					R\$ 77,5500	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 108,24

VALOR BDI (28.35%): R\$ 30,69

VALOR COM BDI: R\$ 138,93

C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
TOTAL Material:					R\$ 2,7725

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 11,30

VALOR BDI (28.35%): R\$ 3,20

VALOR COM BDI: R\$ 14,50

C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:					R\$ 56,4520

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 87,14

VALOR BDI (28.35%): R\$ 24,70

VALOR COM BDI: R\$ 111,84

C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	R\$ 6,5700	R\$ 10,8536
TOTAL Material:					R\$ 10,8536

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,8026

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 20,66

VALOR BDI (28.35%): R\$ 5,86

VALOR COM BDI: R\$ 26,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</small>	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%	
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FCNTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	
REF.						
10/2023						
12/2023						
0,00%						

C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,7745
TOTAL Material:					R\$ 10,8252

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,1930



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 27,02

VALOR BDI (28.35%): R\$ 7,66

VALOR COM BDI: R\$ 34,68

C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:					R\$ 77,5500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 103,12

VALOR BDI (28.35%): R\$ 29,23

VALOR COM BDI: R\$ 132,35

C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103
TOTAL Material:					R\$ 1,1103

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 9,63

VALOR BDI (28.35%): R\$ 2,73

VALOR COM BDI: R\$ 12,36

88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 1,10	R\$ 0,70



GOVERNAMENTO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

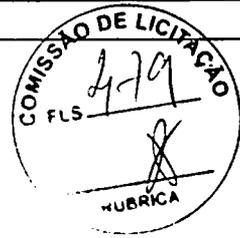
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	R\$ 25,90	R\$ 3,88
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 6,45	R\$ 0,58
TOTAL Material:						R\$ 5,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07640000	R\$ 24,33	R\$ 1,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02960000	R\$ 18,62	R\$ 0,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,40
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 7,56
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 2,14
VALOR COM BDI:					R\$ 9,70

357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
11230 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:					R\$ 542,4286

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 65,9120
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 608,34
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 172,46
VALOR COM BDI:					R\$ 780,80



985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915 CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,4100
11861 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
12271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
TOTAL Material:					R\$ 381,6000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 35,2200
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 416,82
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 118,17
VALOR COM BDI:					R\$ 534,99

C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%		
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 199,0100	R\$ 199,0100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600	R\$ 98,6600
TOTAL Material:						R\$ 526,6332

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 140,5140	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 667,15	
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 189,14	
VALOR COM BDI:					R\$ 856,29	



C4636 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032
18637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 178,6100	R\$ 178,6100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
12265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,0000	R\$ 38,0000
TOTAL Material:					R\$ 445,5732	

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 140,5140	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 586,09	
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 166,16	
VALOR COM BDI:					R\$ 752,25	

C2312 TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA (UN)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10851	CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,4300	R\$ 30,4300
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2700
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
11937	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,9400	R\$ 414,9400
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
TOTAL Material:					R\$ 651,8300	

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,7400	

Assinado e Validado em 15/01/2024

Assinado e Validado em 15/01/2024

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORNTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRCPRIA	0,00%
				MCS	47,48%
				RF.	10/2023
					12/2023

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 779,57

VALOR BDI (28.35%): R\$ 221,01

VALOR COM BDI: R\$ 1.000,58

C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19407 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,2700	R\$ 38,2700
TOTAL Material:					R\$ 38,2700

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 59,56

VALOR BDI (28.35%): R\$ 16,89

VALOR COM BDI: R\$ 76,45



C0608 CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	4,26800000	R\$ 7,5900	R\$ 32,3941
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,07200000	R\$ 16,5300	R\$ 1,1902
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36900000	R\$ 83,5800	R\$ 30,8410
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,15800000	R\$ 100,5000	R\$ 15,8790
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	24,88800000	R\$ 0,9600	R\$ 23,8925
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,32400000	R\$ 35,9500	R\$ 11,6478
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	87,18600000	R\$ 0,7100	R\$ 61,9021
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,09700000	R\$ 12,7700	R\$ 1,2387
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	381,60000000	R\$ 0,4700	R\$ 179,3520
TOTAL Material:					R\$ 358,3374

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,41300000	R\$ 19,1000	R\$ 7,8883
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,96000000	R\$ 19,1000	R\$ 37,4360
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,41300000	R\$ 24,1600	R\$ 9,9781
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,96000000	R\$ 24,1600	R\$ 47,3536
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,21100000	R\$ 24,1600	R\$ 198,3778
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	15,84100000	R\$ 18,4600	R\$ 292,4249
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 593,4587

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 951,80

VALOR BDI (28.35%): R\$ 269,84

VALOR COM BDI: R\$ 1.221,64

C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280 BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	R\$ 100,5000	R\$ 149,9460

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%															
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	<table border="1"> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>12/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRCPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023	Composição	PRCPRIA	0,00%	0,00%			
	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023															
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023																
Composição	PRCPRIA	0,00%	0,00%																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA																			

12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	RS 58,4400	RS 175,3200
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	RS 15,8200	RS 39,5500
					TOTAL Material:	RS 364,8160

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	RS 18,4600	RS 36,9200	
					TOTAL Mão de Obra:	RS 36,9200

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	RS 62,9800	RS 632,9490	
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	RS 108,9100	RS 1.407,1172	
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	RS 11,9600	RS 500,6456	
C0838 CONCRETO P/IBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	RS 469,9600	RS 136,2884	
C0840 CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	RS 495,6500	RS 296,3987	
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	RS 48,9200	RS 696,6208	
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	RS 77,5400	RS 142,6736	
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	RS 25,7600	RS 283,3600	
					TOTAL Serviço:	RS 4.096,0533



VALOR COM ENCARGOS: RS 4.497,57

VALOR BDI (28.35%): RS 1.275,06

VALOR COM BDI: RS 5.772,63

C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	RS 63,3600	RS 1,5840	
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	RS 61,0200	RS 2,4408	
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	RS 15,8200	RS 15,9782	
					TOTAL Material:	RS 20,0030

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	RS 19,1000	RS 9,9320	
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	RS 23,4800	RS 12,2096	
					TOTAL Mão de Obra:	RS 22,1416

VALOR COM ENCARGOS: RS 42,14

VALOR BDI (28.35%): RS 11,95

VALOR COM BDI: RS 54,09

C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	RS 63,3600	RS 0,4752	
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	RS 61,0200	RS 0,6712	
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	RS 10,7500	RS 10,8575	
					TOTAL Material:	RS 12,0039

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	RS 19,1000	RS 5,7300

Assinatura: [Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%																				
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	<table border="1"> <tr> <td>FORTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>12/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																					
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA																								

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7740
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 24,78
VALOR BDI (28.35%):						R\$ 7,03
VALOR COM BDI:						R\$ 31,81

C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,4875
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 8,85
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 2,51
VALOR COM BDI:					R\$ 11,36



C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16433 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,6900	R\$ 4,6900
TOTAL Material:					R\$ 4,6900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,4875
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 11,18
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 3,17
VALOR COM BDI:					R\$ 14,35

C5175 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110250 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,0000	R\$ 19,0000
TOTAL Material:					R\$ 19,0000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4625
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 38,46
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 10,90
VALOR COM BDI:					R\$ 49,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%		
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,5166
TOTAL Material:					R\$ 9,5166

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,3810
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0550
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 15,57
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 4,41
VALOR COM BDI:					R\$ 19,98



C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5700
TOTAL Material:					R\$ 3,5700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1900
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 8,76
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 2,48
VALOR COM BDI:					R\$ 11,24

C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
TOTAL Material:					R\$ 2,1522

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7575
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 6,91
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 1,96
VALOR COM BDI:					R\$ 8,87

C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084 ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
TOTAL Material:					R\$ 2,2200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%		
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FCNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SF-INFRA	078.1 COM DESCONECÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESCONECÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRCPRIA	0,00%	0,00%	

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 15,2800



VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,50
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 4,96
VALOR COM BDI:	R\$ 22,46

C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
					TOTAL Material: R\$ 8,4400

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 9,0825

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,52
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 4,97
VALOR COM BDI:	R\$ 22,49

C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9000	R\$ 14,9000
					TOTAL Material: R\$ 14,9000

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,0025

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 30,90
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 8,76
VALOR COM BDI:	R\$ 39,66

C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7100	R\$ 20,7100
					TOTAL Material: R\$ 20,7100

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 22,9225

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 43,63
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,37
VALOR COM BDI:	R\$ 56,00

Assinatura: [Assinatura]



GOV. MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28.35%		
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORNTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
19107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
19108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
TOTAL Material:					R\$ 15,9600

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 28,50
VALOR BDI (28.35%): R\$ 8,08
VALOR COM BDI: R\$ 36,58

C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119 TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
TOTAL Material:					R\$ 9,3500

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0825

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 18,43
VALOR BDI (28.35%): R\$ 5,22
VALOR COM BDI: R\$ 23,65

C2009 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03500000	R\$ 119,5800	R\$ 4,1853
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	9,30000000	R\$ 2,1100	R\$ 19,6230
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,4850
11481 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,4200	R\$ 39,4200
11721 POSTE DE FERRO, H= 2,80M C/GLOBO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 236,5000	R\$ 236,5000
11776 REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,3000	R\$ 66,3000
TOTAL Material:					R\$ 368,5133

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 34,3800
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 43,4700
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 105,5400

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 474,05

Assinado por:
Data: 15/01/2024



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024		BDI: 28,35%		
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR BDI (28.35%): R\$ 134,39

VALOR COM BDI: R\$ 608,44

C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0503 CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
TOTAL Material:					R\$ 44,5300

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6000



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 79,13

VALOR BDI (28.35%): R\$ 22,43

VALOR COM BDI: R\$ 101,56

C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1010 DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:					R\$ 60,1300

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,9250

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 99,06

VALOR BDI (28.35%): R\$ 28,08

VALOR COM BDI: R\$ 127,14

C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 24,06

VALOR BDI (28.35%): R\$ 6,82

VALOR COM BDI: R\$ 30,88

C1082 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0970 DISJUNTOR BIPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,1300	R\$ 51,1300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%		
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material: R\$ 51,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900

TOTAL Mão de Obra: R\$ 25,9500

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 77,08

VALOR BDI (28.35%): R\$ 21,85

VALOR COM BDI: R\$ 98,93



C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900

TOTAL Material: R\$ 134,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900

TOTAL Mão de Obra: R\$ 25,9500

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 160,14

VALOR BDI (28.35%): R\$ 45,40

VALOR COM BDI: R\$ 205,54

C1203 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 19,5000	R\$ 19,5000

TOTAL Material: R\$ 19,5000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,6600

TOTAL Mão de Obra: R\$ 17,3000

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 36,80

VALOR BDI (28.35%): R\$ 10,43

VALOR COM BDI: R\$ 47,23

C1204 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,5400	R\$ 10,5400

TOTAL Material: R\$ 10,5400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,8300

TOTAL Mão de Obra: R\$ 8,6500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%		
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					10/2023
					12/2023



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 19,19

VALOR BDI (28,35%): R\$ 5,44

VALOR COM BDI: R\$ 24,63

C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO D= 30X30X50 cm (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 122,4300	R\$ 97,9440
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R\$ 12,5200	R\$ 9,7656
C0840 CONCRETO P/VIÉS., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R\$ 495,6500	R\$ 12,4904
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,9200	R\$ 10,5667
C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	R\$ 140,0400	R\$ 16,8048
C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 37,0400	R\$ 22,2240
TOTAL Serviço					R\$ 169,7955

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 169,79

VALOR BDI (28,35%): R\$ 48,14

VALOR COM BDI: R\$ 217,93

I2413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
TOTAL Material:					R\$ 272,4000

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 272,40

VALOR BDI (28,35%): R\$ 77,23

VALOR COM BDI: R\$ 349,63

I069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1758 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 176,1100	R\$ 176,1100
TOTAL Material:					R\$ 291,6800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 96,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,0000

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 464,68

VALOR BDI (28,35%): R\$ 131,74

VALOR COM BDI: R\$ 596,42

97583 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00003788 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W. ALETADA. COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS) SINAPI UN 1,00000000 R\$ 80,60 R\$ 80,60

TOTAL Material: R\$ 80,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15190000	R\$ 19,93	R\$ 3,02
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36450000	R\$ 24,72	R\$ 9,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,03



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 92,63

VALOR BDI (28.35%): R\$ 26,26

VALOR COM BDI: R\$ 118,89

97584 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003780 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W. ALETADA. COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 118,91	R\$ 118,91
TOTAL Material:					R\$ 118,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15190000	R\$ 19,93	R\$ 3,02
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36450000	R\$ 24,72	R\$ 9,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,03

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 130,94

VALOR BDI (28.35%): R\$ 37,12

VALOR COM BDI: R\$ 168,06

97608 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W. BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,70	R\$ 16,70
00038775 LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 93,36	R\$ 93,36
TOTAL Material:					R\$ 110,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	R\$ 19,93	R\$ 4,58
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	R\$ 24,72	R\$ 13,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,22

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 128,28

VALOR BDI (28.35%): R\$ 36,37

VALOR COM BDI: R\$ 164,65

C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composição	PRCPRIA	0,00%
					12,20%

I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 82,0000	R\$ 82,0000
					TOTAL Material:	R\$ 221.8300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 103,0750



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 324,91

VALOR BDI (28.35%): R\$ 92,11

VALOR COM BDI: R\$ 417,02

C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
					TOTAL Material:	R\$ 1,7640

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,0680

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 12,83

VALOR BDI (28.35%): R\$ 3,64

VALOR COM BDI: R\$ 16,47

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
					TOTAL Material:	R\$ 4,7220

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 21,07

VALOR BDI (28.35%): R\$ 5,97

VALOR COM BDI: R\$ 27,04

C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,1400	R\$ 1,3566
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,4700	R\$ 1,3857

Assinatura e Rubrica



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024		BDI: 28.35%		
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	

TOTAL Material: R\$ 2,7423

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra					R\$ 11,0680



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 13,81

VALOR BDI (28.35%): R\$ 3,92

VALOR COM BDI: R\$ 17,73

88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 22,40	R\$ 5,11
TOTAL Material:					R\$ 5,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 25,68	R\$ 5,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,62	R\$ 1,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,22

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 12,33

VALOR BDI (28.35%): R\$ 3,50

VALOR COM BDI: R\$ 15,83

C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
TOTAL Material:					R\$ 6,1052

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4640

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 25,57

VALOR BDI (28.35%): R\$ 7,25

VALOR COM BDI: R\$ 32,82

C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
11512 MASSA CORRIDA A BASE DE ÓLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
TOTAL Material:					R\$ 3,6125

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%		
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
			Composição	PRCPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra	R\$ 14,1860
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,80
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 5,05
VALOR COM BDI:	R\$ 22,85

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:					R\$ 8,2958

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,84
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 6,99
VALOR COM BDI:	R\$ 31,83

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 44,42
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 12,59
VALOR COM BDI:	R\$ 57,01

C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,1770	R\$ 0,9064
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,9064

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7749
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000	R\$ 4,4220

[Handwritten signature and stamp]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%		
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FCNTC	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,8100
					TOTAL Material:	R\$ 15,0069

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,9700
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 45,88
					VALOR BDI (28,35%):	R\$ 13,01
					VALOR COM BDI:	R\$ 58,89



C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212	
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208	
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880	
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180	
					TOTAL Material:	R\$ 80,2480

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 61,7310
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 141,98
					VALOR BDI (28,35%):	R\$ 40,25
					VALOR COM BDI:	R\$ 182,23

C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512	
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,6525

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473	
19099 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563	
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013	
					TOTAL Material:	R\$ 46,1049

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 55,56
					VALOR BDI (28,35%):	R\$ 15,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 INDEPENDÊNCIA	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTES	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR COM BDI: R\$ 71,31

94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	R\$ 150,00	R\$ 1,05
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 26,12	R\$ 26,25
TOTAL Material:					R\$ 27,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 24,45	R\$ 9,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 18,62	R\$ 7,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,96

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	R\$ 691,94	R\$ 1,38
TOTAL Serviço:					R\$ 1,38



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 45,64
 VALOR BDI (28,35%): R\$ 12,94
 VALOR COM BDI: R\$ 58,58

C4912 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,7553
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,7553

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 7,1000	R\$ 15,4780
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,6612
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 119,5800	R\$ 9,5664
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R\$ 83,5800	R\$ 7,1043
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 100,5000	R\$ 3,0150
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 31,9500
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,5000	R\$ 1,0050
11917 TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 7,3500	R\$ 3,3075
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 8,4600
TOTAL Material:					R\$ 110,7849

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 77,3120
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 95,9920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 179,7930

Assinado e autenticado digitalmente por: [Assinatura]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024		BDI: 28,35%		
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 291,33
VALOR BDI (28.35%): R\$ 82,59
VALOR COM BDI: R\$ 373,92

C4852 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048 FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 7,0300	R\$ 8,4360
19153 PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 375,8400	R\$ 150,3360
19152 POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 89,8000	R\$ 35,9200
19049 SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 21,7330
TOTAL Material:					R\$ 216,4250



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 216,43
VALOR BDI (28.35%): R\$ 61,36
VALOR COM BDI: R\$ 277,79

C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18437 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 630,9100	R\$ 630,9100
TOTAL Material:					R\$ 630,9100

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 630,91
VALOR BDI (28.35%): R\$ 178,86
VALOR COM BDI: R\$ 809,77

C1353 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824 COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	14,80000000	R\$ 9,4300	R\$ 139,5640
TOTAL Material:					R\$ 139,5640

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 66,4400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 50,7650
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 117,2050

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 256,77
VALOR BDI (28.35%): R\$ 72,79
VALOR COM BDI: R\$ 329,56

C0769 CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRCPRIA	0,00%
				MES	REF.
				47,48%	10/2023
				47,48%	12/2023

10544	CHAPA POLICARBONATO 6MM,ALVEOLAR CRISTAL	SEINFRA	M2	1,05000000	RS 84,7900	RS 89,0295
11627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1.5MM	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 4,2100	RS 9,6830
TOTAL Material:						RS 98,7125

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,75000000	RS 24,1600	RS 18,1200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	RS 18,4600	RS 13,8450
TOTAL Mão de Obra:					RS 31,9650



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 130,68

VALOR BDI (28.35%): R\$ 37,05

VALOR COM BDI: R\$ 167,73

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	RS 18,4600	RS 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					RS 12,9220

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 12,92

VALOR BDI (28.35%): R\$ 3,66

VALOR COM BDI: R\$ 16,58

C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	RS 24,1600	RS 1,2080
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	RS 18,4600	RS 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					RS 10,4380

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 10,44

VALOR BDI (28.35%): R\$ 2,96

VALOR COM BDI: R\$ 13,40

C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	RS 18,4600	RS 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					RS 7,3840

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 7,38

VALOR BDI (28.35%): R\$ 2,09

VALOR COM BDI: R\$ 9,47

C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	RS 24,1600	RS 31,4080
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	RS 18,4600	R\$ 239,9800
TOTAL Mão de Obra:					RS 271,3880

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 271,39



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024		BDI: 28,35%		
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR BDI (28.35%): R\$ 76,94

VALOR COM BDI: R\$ 348,33

C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 443,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 443,0400
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 443,04
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 125,80
VALOR COM BDI:					R\$ 568,64



C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 108,38
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 30,73
VALOR COM BDI:					R\$ 139,11

C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,0838
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2912
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 28,37
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 8,04
VALOR COM BDI:					R\$ 36,41

C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 173,7102	R\$ 32,1711
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 32,1711
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 32,17
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 9,12
VALOR COM BDI:					R\$ 41,29

Assinatura e rubrica



MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	R\$ 7,1000	R\$ 24,1400
I0113 ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	6,50000000	R\$ 1,5600	R\$ 10,1400
TOTAL Material:					R\$ 34,2800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,80000000	RS 19,1000	RS 15,2800
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	RS 24,1600	RS 60,4000
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	RS 18,4600	RS 64,6100
TOTAL Mão de Obra:					RS 140,2900



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 174,57

VALOR BDI (28.35%): R\$ 49,49

VALOR COM BDI: R\$ 224,06

C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	RS 19,1000	RS 4,7750
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	RS 23,4800	RS 2,3480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,1230

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 7,12

VALOR BDI (28.35%): R\$ 2,02

VALOR COM BDI: R\$ 9,14

C1519 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1276 JANELA VENEZIANA MOVEL	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 207,7400	R\$ 207,7400
TOTAL Material:					R\$ 207,7400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	RS 19,1000	RS 48,7050
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	RS 24,1600	RS 61,6080
TOTAL Mão de Obra:					RS 110,3130

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 318,05

VALOR BDI (28.35%): R\$ 90,17

VALOR COM BDI: R\$ 408,22

C4588 DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,1400	R\$ 12,1400
I1587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"x10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1900	R\$ 1,1400
TOTAL Material:					R\$ 13,2800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	RS 19,1000	RS 4,7750



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,8150
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 24,10
VALOR BDI (28,35%):						R\$ 6,83
VALOR COM BDI:						R\$ 30,93

C1365 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,0200	R\$ 16,0200
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,1900	R\$ 0,7600
TOTAL Material:					R\$ 16,7800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,6850
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 23,46
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 6,65
VALOR COM BDI:					R\$ 30,11



C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,0598
10208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 25,1700	R\$ 32,7210
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
11158 FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 28,9200	R\$ 9,5436
11224 GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 132,0200	R\$ 132,0200
TOTAL Material:					R\$ 174,4509

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,2310
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 211,68
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 60,01
VALOR COM BDI:					R\$ 271,69

C0587 CADEADO PEQUENO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10401 CADEADO PEQUENO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,1400	R\$ 19,1400
TOTAL Material:					R\$ 19,1400

VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 19,14
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 5,43
VALOR COM BDI:					R\$ 24,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%																				
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	<table border="1"> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MCS</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>12/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MCS	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MCS	REF.																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																					
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA																								

C1408 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8274 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	R\$ 256,4300	R\$ 51,2860
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 0,6800
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,6800
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 1,7600
TOTAL Material:					R\$ 54,4060

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9780



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 67,38

VALOR BDI (28.35%): R\$ 19,10

VALOR COM BDI: R\$ 86,48

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,2600
TOTAL Material:					R\$ 4,2600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 51,14

VALOR BDI (28.35%): R\$ 14,50

VALOR COM BDI: R\$ 65,64

C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,0000	R\$ 1,7000
I1824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
TOTAL Material:					R\$ 30,1200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,2820

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 60,40

VALOR BDI (28.35%): R\$ 17,12

VALOR COM BDI: R\$ 77,52

C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FCNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRCPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	RS 0,2990
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	RS 0,3110
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	RS 0,2300
TOTAL Material:					RS 0,8400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	RS 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600	RS 5,9072
TOTAL Mão de Obra:					RS 13,1552



VALOR COM ENCARGOS:	RS 14,00
VALOR BDI (28.35%):	RS 3,97
VALOR COM BDI:	RS 17,97

C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0926 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,5600	RS 7,6800
TOTAL Material:					RS 7,6800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	RS 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	RS 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					RS 21,3100

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 556,7700	RS 1,1135
TOTAL Serviço:					RS 1,1135

VALOR COM ENCARGOS:	RS 30,10
VALOR BDI (28.35%):	RS 8,53
VALOR COM BDI:	RS 38,63

87759 CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,77	RS 0,38
TOTAL Material:					RS 0,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58900000	R\$ 24,45	RS 14,40
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29400000	R\$ 18,62	RS 5,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 19,87

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87399 ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 2.885,32	RS 124,35
TOTAL Serviço:					RS 124,35

VALOR COM ENCARGOS:	RS 144,60
VALOR BDI (28.35%):	RS 40,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOV. MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA <small>MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - MATO GROSSO DO SUL</small>	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS' s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORNTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR COM BDI: R\$ 185,59

C1461 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0801 CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 4,6200	RS 9,2400
I1089 EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,15000000	RS 17,7200	RS 2,6580
TOTAL Material:					RS 11,8980

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	RS 24,1600	RS 2,4160
TOTAL Mão de Obra:					RS 2,4160



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 14,31

VALOR BDI (28.35%): R\$ 4,06

VALOR COM BDI: R\$ 18,37

C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	RS 24,1600	RS 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	RS 18,4600	RS 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					RS 25,5720

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	RS 959,8100	RS 23,9953
TOTAL Serviço:					RS 23,9953

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 49,57

VALOR BDI (28.35%): R\$ 14,05

VALOR COM BDI: R\$ 63,62

C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	RS 24,1600	RS 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	RS 18,4600	RS 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					RS 25,5720

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	RS 959,8100	RS 19,1962
TOTAL Serviço:					RS 19,1962

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 44,77

VALOR BDI (28.35%): R\$ 12,69

VALOR COM BDI: R\$ 57,46

C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	RS 83,5800	RS 0,0167
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	RS 0,9600	RS 0,0346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%		
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10805 CIMENTO PORTLAND SEINFRA KG 0,00300000 R\$ 0,7100 R\$ 0,0021
TOTAL Material: R\$ 0,0534

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,4700



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 5,52
VALOR BDI (28,35%): R\$ 1,56
VALOR COM BDI: R\$ 7,08

C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:					R\$ 58,1900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 59,6680

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:					R\$ 18,1596

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 136,02
VALOR BDI (28,35%): R\$ 38,56
VALOR COM BDI: R\$ 174,58

4512 REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18336 REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 15,3400	R\$ 15,3400
TOTAL Material:					R\$ 15,3400

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 15,34
VALOR BDI (28,35%): R\$ 4,35
VALOR COM BDI: R\$ 19,69

96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 19,14	R\$ 0,70
00036238 FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 24,55	R\$ 25,44
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,33	R\$ 0,73
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 37,49	R\$ 0,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	47,46%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					REF. 10/2023
					12/2023

00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 64,28	R\$ 2,15
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,75	R\$ 3,37
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 7,31	R\$ 25,92
					TOTAL Material:	R\$ 58,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 21,55	R\$ 12,93	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,93



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 71,70

VALOR BDI (28,35%): R\$ 20,33

VALOR COM BDI: R\$ 92,03

C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566	
I7893 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,5800	R\$ 342,5800	
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720	
					TOTAL Material:	R\$ 345,8086

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920	
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 65,9120

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 411,72

VALOR BDI (28,35%): R\$ 116,72

VALOR COM BDI: R\$ 528,44

C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,5900	R\$ 4,5540	
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	R\$ 119,5800	R\$ 2,2720	
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9793	
I2344 FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	R\$ 9,1000	R\$ 10,0100	
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	R\$ 100,5000	R\$ 2,6130	
I2487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 219,9000	R\$ 219,9000	
I1863 SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 209,3700	R\$ 209,3700	
I2503 TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,4900	R\$ 47,4900	
I2264 VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 56,2000	R\$ 56,2000	
					TOTAL Material:	R\$ 559,3883

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 170,4000



VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 729,79
VALOR BDI (28,35%):	R\$ 206,90
VALOR COM BDI:	R\$ 936,69

C1903 PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,5900	R\$ 4,5540
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	R\$ 119,5800	R\$ 2,2720
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9793
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,13000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4068
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	R\$ 100,5000	R\$ 2,6130
I1649 PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1.50x0,58	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 269,0900	R\$ 269,0900
I1863 SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 209,3700	R\$ 209,3700
I2131 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 110,3800	R\$ 110,3800
I2264 VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 56,2000	R\$ 56,2000
TOTAL Material:					R\$ 661,8651

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 82,1800
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 53,1520
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 40,6120
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 242,7940
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 904,66
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 256,47
VALOR COM BDI:					R\$ 1.161,13

C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925 TAMPAS PLASTICAS PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
TOTAL Material:					R\$ 576,3916

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 85,1600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 661,55
VALOR BDI (28.35%): R\$ 187,55
VALOR COM BDI: R\$ 849,10

C3682 TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0851 CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 30,4300	R\$ 60,8600
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,5400
I1862 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 134,0700	R\$ 268,1400
I6749 TANQUE LAVANDERIA DE AÇO INOX C/ CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.071,4200	R\$ 1.071,4200
I2271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 63,7800
TOTAL Material:					R\$ 1.464,7400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,7400

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 1.592,48
VALOR BDI (28.35%): R\$ 451,47
VALOR COM BDI: R\$ 2.043,95

C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
I0884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
I0885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
I1293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
I1412 LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
I1426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
I1973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
TOTAL Material:					R\$ 82,5795

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 256,47
VALOR BDI (28.35%): R\$ 72,71
VALOR COM BDI: R\$ 329,18

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024	BDI : 28,35%	
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRCPRIA	0,00%	0,00%	

C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I2013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:					R\$ 64,1489



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 238,04
VALOR BDI (28,35%):					R\$ 67,48
VALOR COM BDI:					R\$ 305,52

C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2033
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,2000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,8875
I0884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900
I0885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
I1293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
I1412 LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 2,1800
I1426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
I1973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 8,5600	R\$ 10,2720
TOTAL Material:					R\$ 36,8288

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,9450
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 123,77



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28.35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FCNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	

VALOR BDI (28.35%): R\$ 35,09
 VALOR COM BDI: R\$ 158,86

C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 119,5800	RS 0,2392
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,9600	RS 1,4400
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,7100	RS 1,0650
I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	RS 2,3600
I1284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	RS 3,2500
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	RS 8,8200
I2013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	RS 3,9300
I2012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 16,9800	RS 16,9800
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,16500000	RS 15,8200	RS 2,6103
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 6,9100	RS 5,1825
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,25000000	RS 10,7500	RS 2,6875
TOTAL Material:					RS 48,5645



Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	RS 19,1000	RS 28,6500
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	RS 23,4800	RS 35,2200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	RS 18,4600	RS 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					RS 86,9450

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 135,51
 VALOR BDI (28.35%): R\$ 38,42
 VALOR COM BDI: R\$ 173,93

C5050 CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9535 CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 324,7200	RS 324,7200
TOTAL Material:					RS 324,7200

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03900000	RS 19,1000	RS 0,7449
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03900000	RS 23,4800	RS 0,9157
TOTAL Mão de Obra:					RS 1,6606

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 326,38
 VALOR BDI (28.35%): R\$ 92,53
 VALOR COM BDI: R\$ 418,91

C0611 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	RS 24,1600	RS 3,8656
TOTAL Mão de Obra:					RS 3,8656

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA RUA JOÃO DE SALES, 100	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS S DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%		
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028,1 COM DESCONE-RACÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/11 COM DESCONE-RACÃO	84,44%	47,48%	12/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 122,4300	R\$ 97,9440
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R\$ 12,5200	R\$ 9,7656
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04830000	R\$ 469,9600	R\$ 22,6991
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R\$ 495,6500	R\$ 12,4904
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,16800000	R\$ 77,5400	R\$ 13,0267
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,96000000	R\$ 25,7600	R\$ 24,7296

TOTAL Serviço: R\$ 180,6554

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 184,52

VALOR BDI (28,35%): R\$ 52,31

VALOR COM BDI: R\$ 236,83

205 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11087 ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 13,4300	R\$ 13,4300
TOTAL Material:					R\$ 13,4300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 26,40

VALOR BDI (28,35%): R\$ 7,48

VALOR COM BDI: R\$ 33,88



91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,29	R\$ 1,60
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,56	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 1,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 19,93	R\$ 0,45
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 24,72	R\$ 0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,01

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 2,64

VALOR BDI (28,35%): R\$ 0,75

VALOR COM BDI: R\$ 3,39

C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229 CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,3700	R\$ 2,4174
TOTAL Material:					R\$ 2,4174

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28.35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7575



VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,17
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,03
VALOR COM BDI:	R\$ 9,20

C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10375 CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,6600	R\$ 4,7532
TOTAL Material:					R\$ 4,7532

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,6225

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,38
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 2,94
VALOR COM BDI:	R\$ 13,32

C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11756 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,8400	R\$ 136,8400
TOTAL Material:					R\$ 252,4100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 129,7500

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 382,16
VALOR BDI (28.35%):	R\$ 108,34
VALOR COM BDI:	R\$ 490,50

C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS's DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra: R\$ 12,9750

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 24,06

VALOR BDI (28.35%): R\$ 6,82

VALOR COM BDI: R\$ 30,88

C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,8300	R\$ 133,8300
TOTAL Material:						R\$ 133,8300

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 133,83

VALOR BDI (28.35%): R\$ 37,94

VALOR COM BDI: R\$ 171,77

91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4". PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,65	R\$ 5,65
TOTAL Material:						R\$ 5,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 19,93	R\$ 4,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 24,72	R\$ 5,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,90

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 15,55

VALOR BDI (28.35%): R\$ 4,41

VALOR COM BDI: R\$ 19,96

2006 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 8,24	R\$ 16,48
TOTAL Material:						R\$ 16,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42100000	R\$ 19,93	R\$ 8,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42100000	R\$ 24,72	R\$ 10,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,79

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 35,27

VALOR BDI (28.35%): R\$ 10,00

VALOR COM BDI: R\$ 45,27

92002 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 8,24	R\$ 16,48
TOTAL Material:						R\$ 16,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA : 15/01/2024		BDI : 28,35%	
	LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SFINFRA	078.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	R\$ 19,93	R\$ 11,39
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	R\$ 24,72	R\$ 14,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,52
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 42,00
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 11,91
VALOR COM BDI:					R\$ 53,91



91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038101 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,24	R\$ 8,24	
TOTAL Material:					R\$ 8,24	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 19,93	R\$ 10,18
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 24,72	R\$ 12,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,81
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 31,05
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 8,80
VALOR COM BDI:					R\$ 39,85

C3734 REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16807 REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.379,8000	R\$ 1.379,8000	
TOTAL Material:					R\$ 1.379,8000	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1.379,80	
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 391,17	
VALOR COM BDI:					R\$ 1.770,97	

C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500	
11511 MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 3,8100	R\$ 2,6670	
TOTAL Material:					R\$ 3,0170	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750	
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2310	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 16,25	
VALOR BDI (28.35%):					R\$ 4,61	
VALOR COM BDI:					R\$ 20,86	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	REFORMA DAS UBS s DO IAPI E MONTE SINAI	DATA: 15/01/2024	BDI: 28,35%			
LOCAL:	DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI	FCNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SFINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:					R\$ 6,4971

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490



VALOR COM ENCARGOS: R\$ 22,85
VALOR BDI (28.35%): R\$ 6,48
VALOR COM BDI: R\$ 29,33

102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 7,19	R\$ 0,07
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 9,05	R\$ 1,44
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 15,02	R\$ 6,41
TOTAL Material:					R\$ 7,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 25,68	R\$ 7,06
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 18,62	R\$ 2,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,20

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 17,12
VALOR BDI (28.35%): R\$ 4,85
VALOR COM BDI: R\$ 21,97

ADM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Não Oficial	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ADM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%		1,00000000	R\$ 126,46	R\$ 126,46
TOTAL Não Oficial:					R\$ 126,46

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 126,46
VALOR BDI (28.35%): R\$ 35,85
VALOR COM BDI: R\$ 162,31

OBRA: REFORMA DAS UBS's DO DISTRITO DE IAPI E MONTE SINAI

SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

UNIDADE: %



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,40	6.171,03	2.468,41
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,04	17.326,00	693,04

TOTAL SIMPLES 3.161,45

TOTAL PARA 4 MESES 12.645,80

FRAÇÃO DE 100% 126,46

BDI: 28,35% 35,85

TOTAL GERAL 162,31



[Handwritten signature]



02 SITUAÇÃO

Esc.: SEM ESCALA

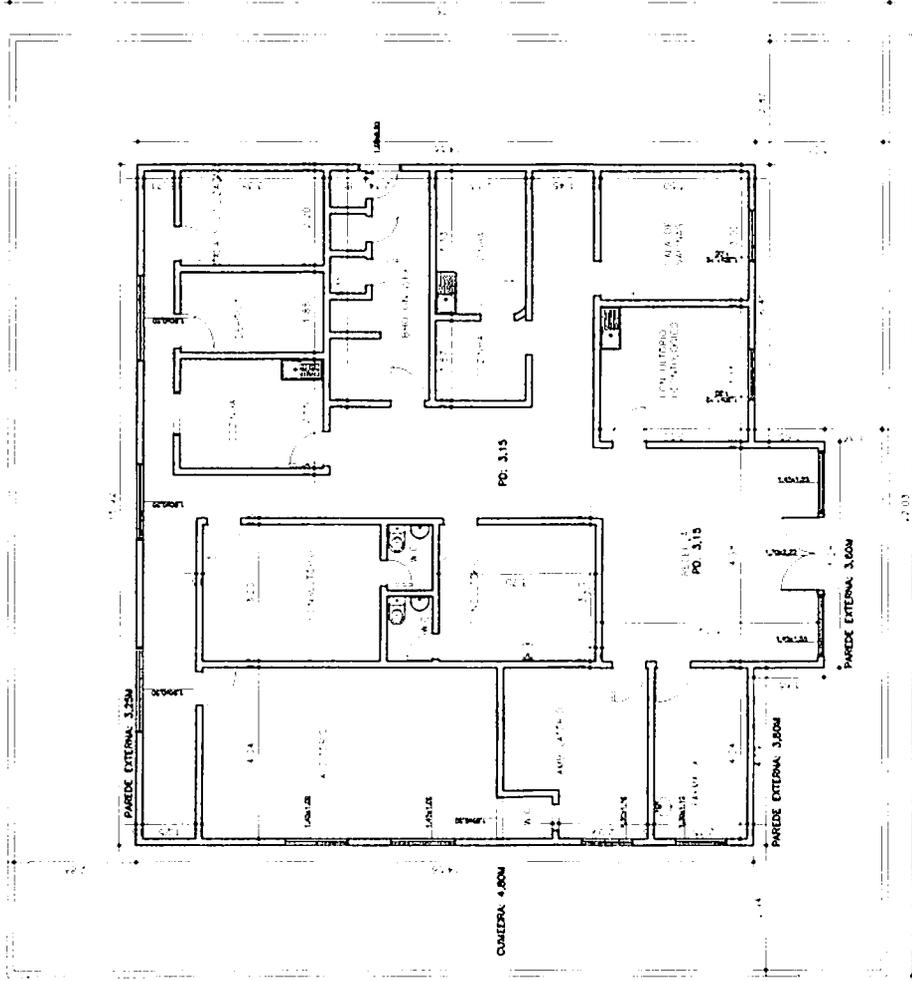


TÍTULO: REFORMA UBS - UNIDADE BASICA SAUDE MATILDES GOMES COUTINHO

CONTEÚDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DISTRITO DE IAPI
UBS MATILDES GOMES COUTINHO

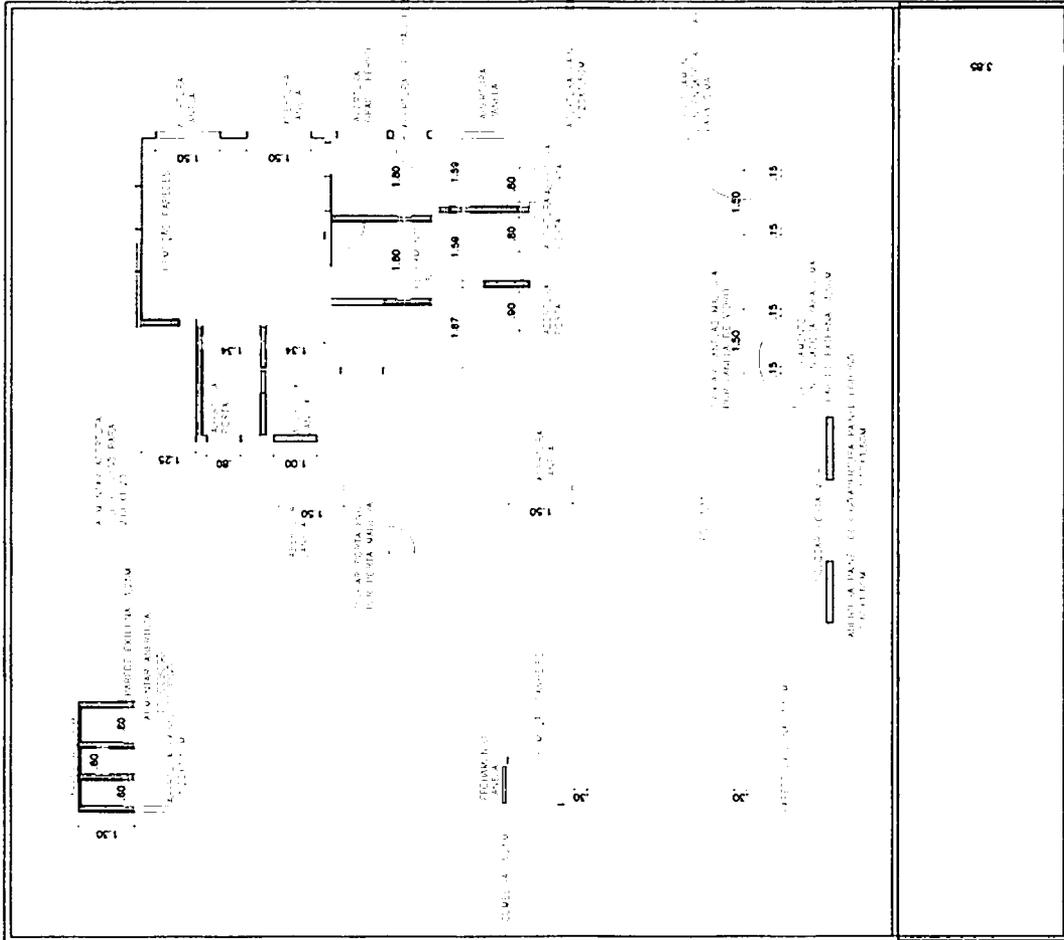
PROJETO ARQUITETONICO- PLANTA BAIXA EXISTENTE

RUA DO CRUZEIRO-244- CENTRO, INDEPENDENCIA - CE



01 PLANTA BAIXA EXISTENTE

Esc.: 1/125



TÍTULO: REFORMA UBS - UNIDADE BASICA SAUDE MATILDES GOMES COUTINHO

CONTEÚDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DISTRITO DE IAPI
UBS MATILDES GOMES COUTINHO

DESENHO: PROJETO ARQUITETONICO- PLANTA CONSTRUIR/DEMOLIR

ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO-244- CENTRO, INDEPENDÊNCIA - CE

PROJETO: MARIA REGINALVA ARAUJO - CAU : A193134-2

DATA: JANEIRO/2023 ESCALA: 1/125

PRANCHA:

2/19

TABELA DE MATERIAIS

PISO	
1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm
2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJOLINHO (20 X 10 X 4CM). CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA
3	PISO PODOATÁIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA
4	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"
PAREDE	
1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS COM APLICAÇÃO LIQUIBRILHO SOBRE A PINTURA, DUAS DEMÃOS
2	CERÂMICA ES. RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm
3	CERÂMICA ES. RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm ATÉ 90CM COM ACABAMENTO HORIZONTAL FILET EM CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) . ACIMA PINTURA LATEX DUAS DEMÃO
4	PINTURA PIPISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"
5	LATEX ACRILICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA
TETO	
1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

SOLEIRA GRANITO



TÍTULO: REFORMA UBS - UNIDADE BASICA SAUDE MATILDES GOMES COUTINHO

CONTEÚDO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
 DISTRITO DE IAPI
 UBS MATILDES GOMES COUTINHO

DESENHO:
 PROJETO ARQUITETONICO- REVESTIMENTOS
 ENDEREÇO:
 RUA DO CRUZEIRO-244- CENTRO, INDEPENDÊNCIA - CE

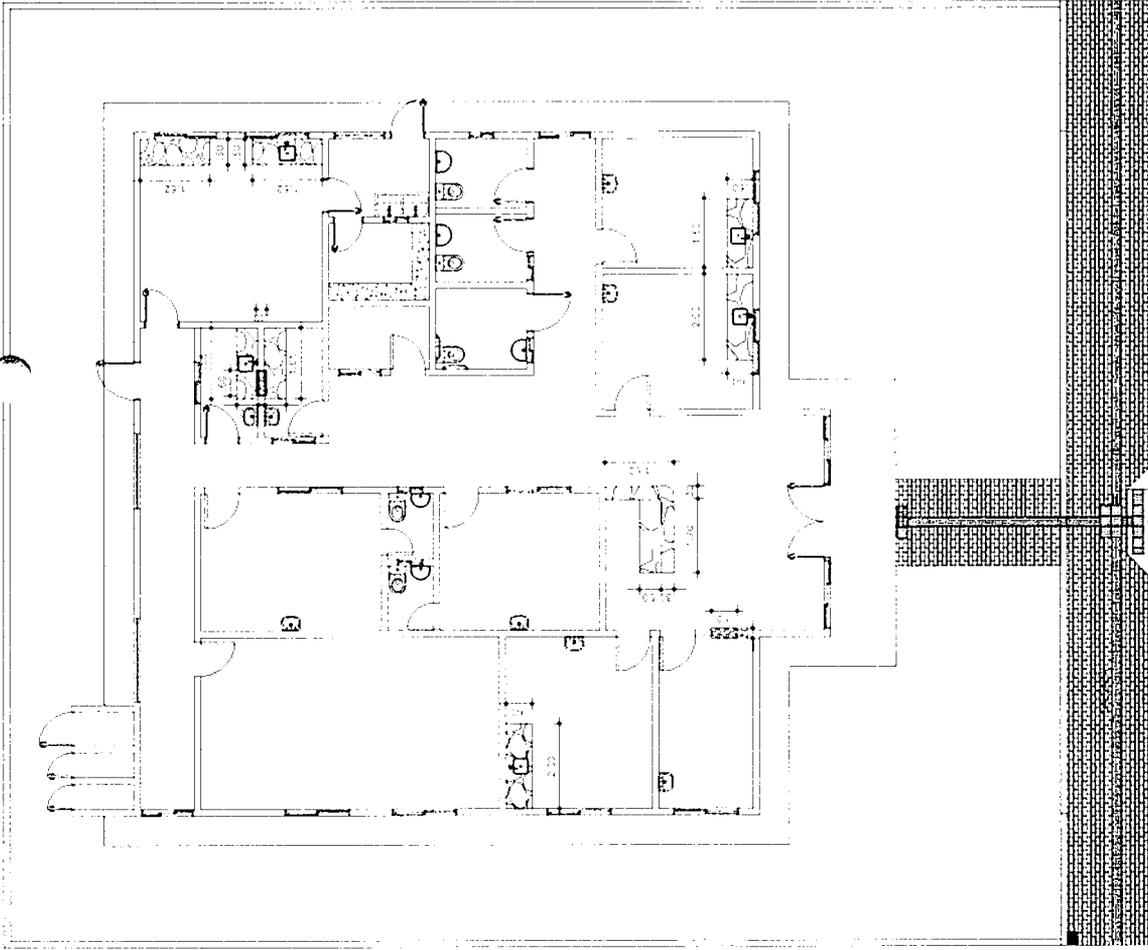
PROJETO:
 MARIA REGINALVA ARAUJO - CAU : AI93134-2

DATA:
 JANEIRO/2023

ESCALA:
 1/125

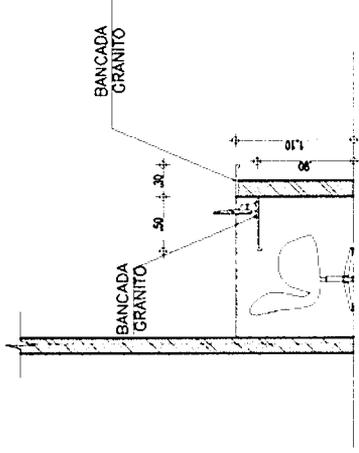
PRANCHA:

5/9



01
Etc.:
PLANTA MARMORARIA
1/125

BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA



02
Etc.:
DETALHE BANCADA RECEPÇÃO
1/50



TÍTULO: REFORMA UBS - UNIDADE BASICA SAUDE MATILDES GOMES COUTINHO

CONTEÚDO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
DISTRITO DE IAPI
UBS MATILDES GOMES COUTINHO

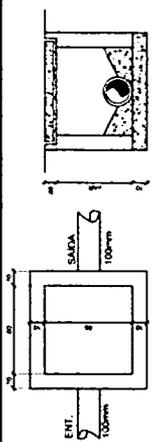
DESENHO: PROJETO ARQUITETONICO- MARMORARIA

ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO-244- CENTRO, INDEPENDÊNCIA - CE

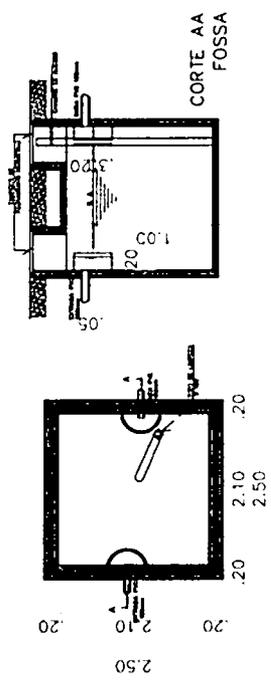
PROJETO: MARIA REGINALVA ARAUJO - CAU - A193134-2

DATA: JANEIRO/2023 **ESCALA:** 1/125

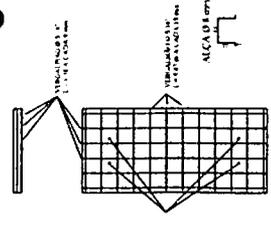
FRANCA:



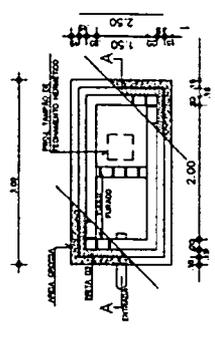
02 DET-CAIXA DE PASSAGEM
ESCALA 1/75



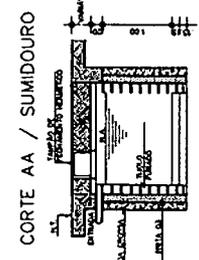
03 DET-PLANTA E CORTE FOSSA
ESCALA 1/75



04 DET-TAMPA
ESCALA 1/75



05 PLANTA BAIXA CORTE SUMIDOURO
ESCALA 1/75



TITULO: REFORMA UBS - UNIDADE BASICA SAUDE MATILDES GOMES COUTINHO

CONTEUDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
DISTRITO DE IAPI
UBS MATILDES GOMES COUTINHO

DESENHO: PROJETO ARQUITETONICO-HIDROSSANITARIO

ENDERECO: RUA DO CRUZEIRO-244- CENTRO, INDEPENDENCIA - CE

PROJETO: MARIA REGINALVA ARAUJO - CAU : A193134-2

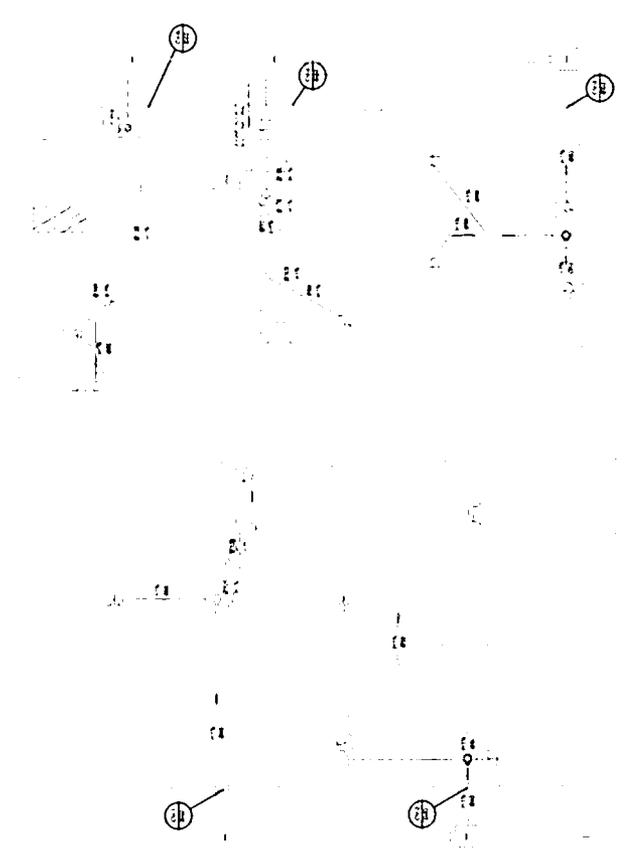
DATA: JANEIRO/2023

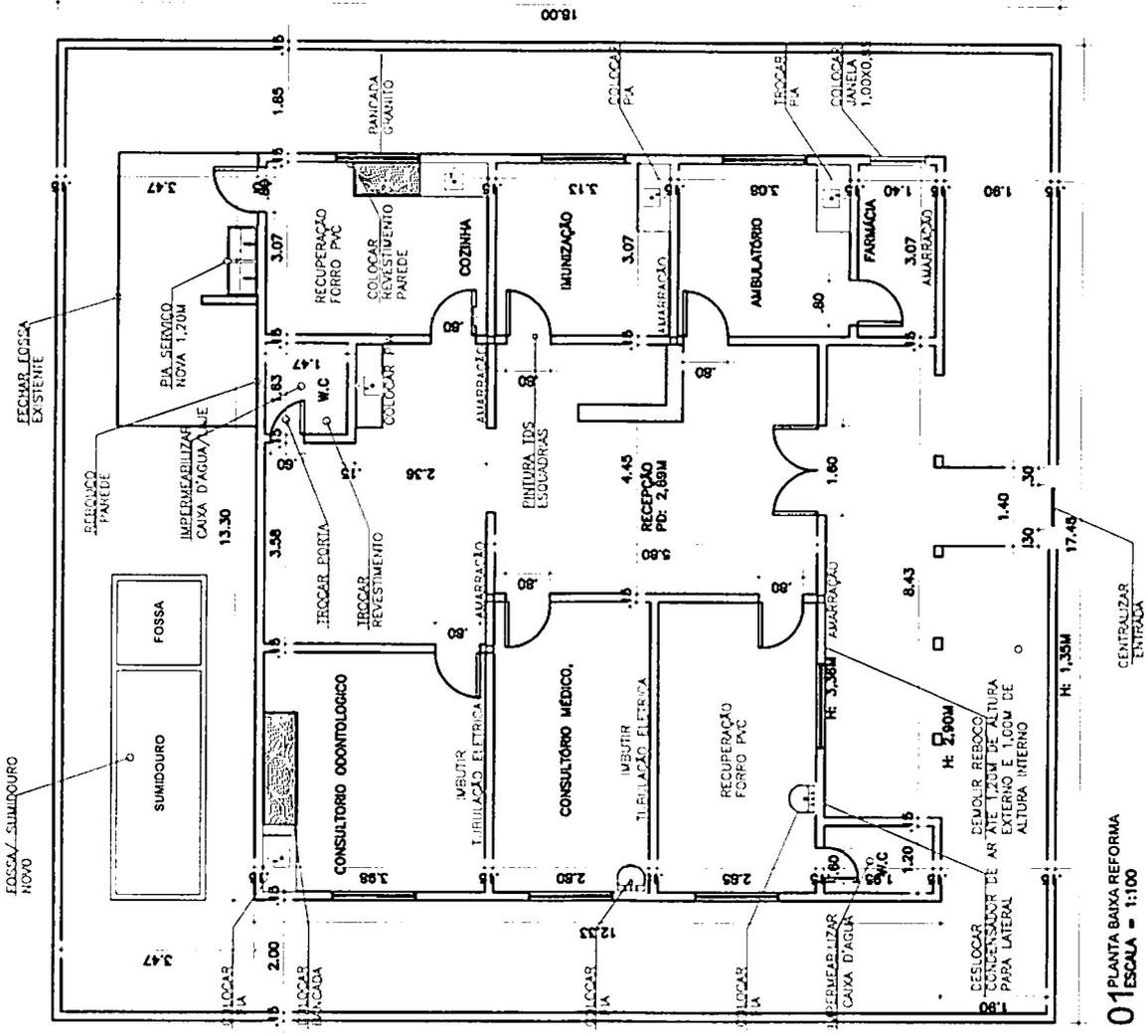
PRANCHA: 9/19

ESCALA: 1/125



01 PLANTA HIDROSSANITARIO
1/125



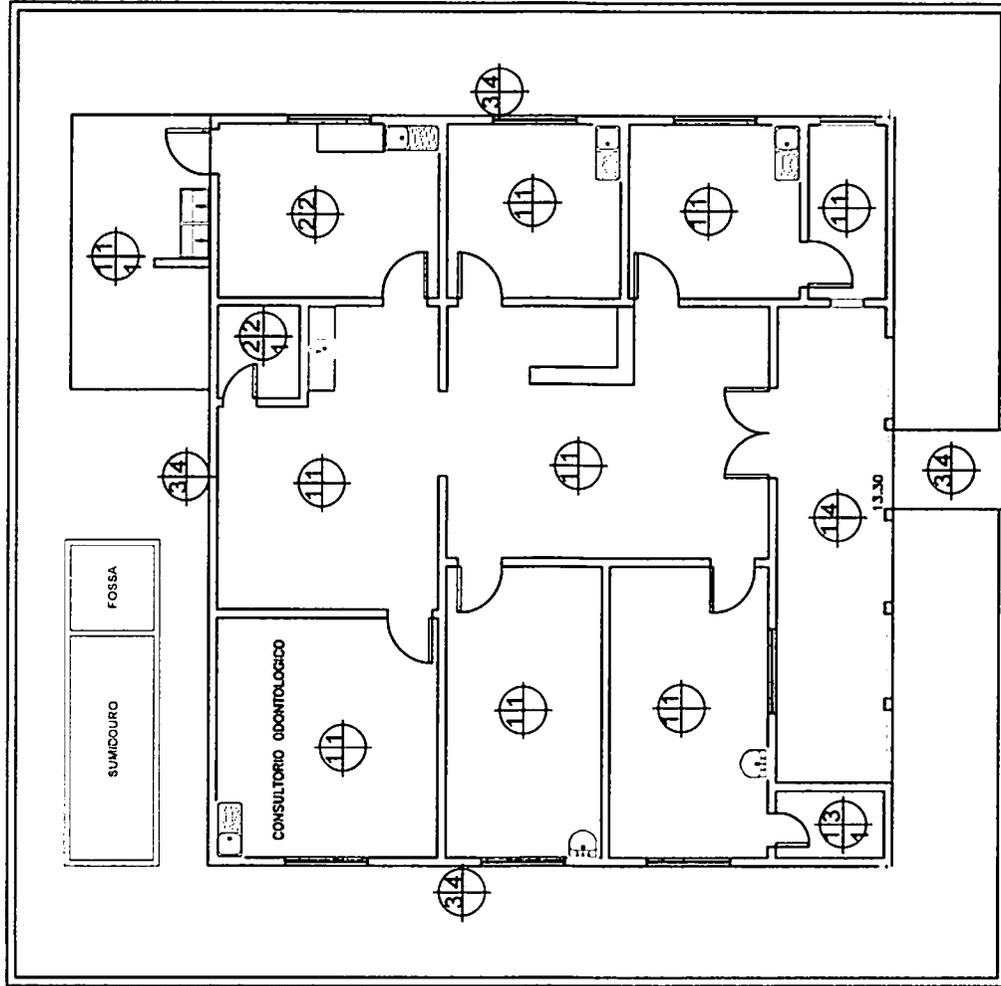


PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	
OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORFIRO RAMOS DA SILVA	DATA: JANEIRO/2024
CONTRATO: PLANTA BAIXA REFORMA	ESCALA: INDICADA
LOCAL: DISTRITO MONTE SIMA (INDEPENDÊNCIA - CE)	PROJETO: ENGE ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
PROJETA: ENGE ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO	REVISOR: Williams Sobral
PROJETO Nº: - CREA 061417456-2	PROJETO Nº: 02/03

01 PLANTA BAIXA REFORMA
 ESCALA = 1:100

TABELA DE MATERIAIS

PISO	
1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA EXISTENTE
2	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm
3	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/PINTURA PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"
PAREDE	
1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS
2	CERÂMICA ES. RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm
3	CERÂMICA ES. RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA EXISTENTE
4	PINTURA PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"
TETO	
1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE

OBRA:	
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORFIRO RAMOS DA SILVA	
CONTIENDO:	ESCALA:
PLANTA BAIXA REVESTIMENTO	DIPLICADA
LOCAL:	APROVADO:
DISTRITO MONTE SERRA (INDEPENDÊNCIA - CE)	PRELIMINAR:
ENGº ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO	PROJETO:
- CREA 061/17456-2	W. Lima, S. Silva
	PRELIMINAR:
	03 03

01 PLANTA BAIXA REFORMA
ESCALA = 1:100

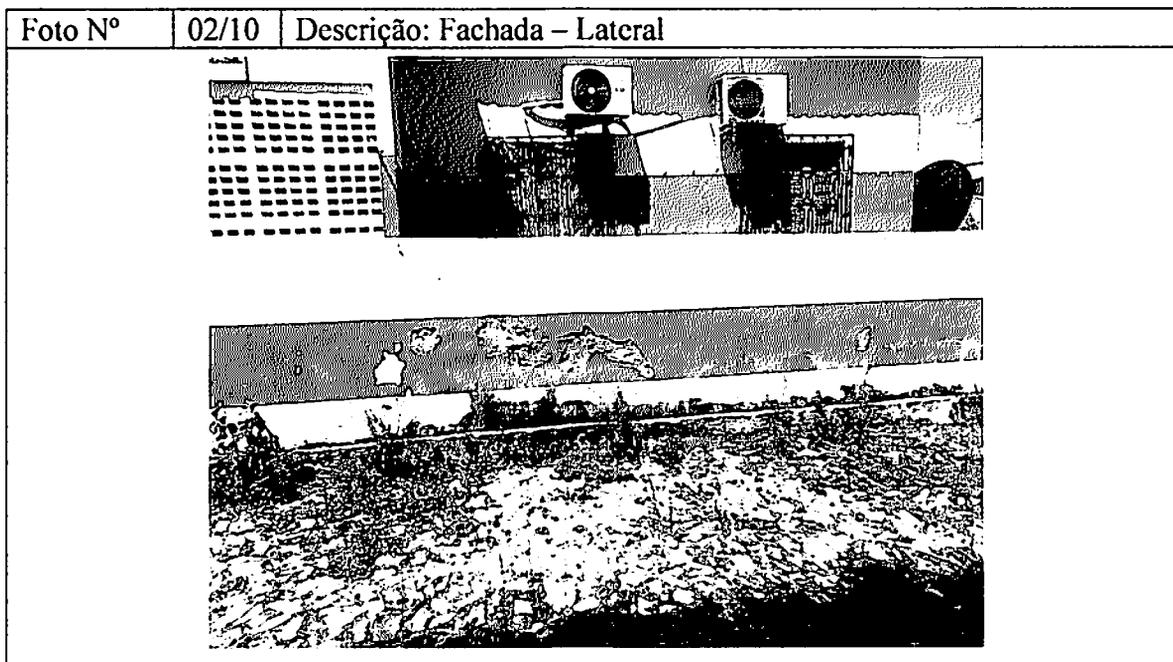


GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – POSTO DE SAÚDE IAPI





GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – POSTO DE SAÚDE IAPI





GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – POSTO DE SAÚDE IAPI





GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – POSTO DE SAÚDE IAPI



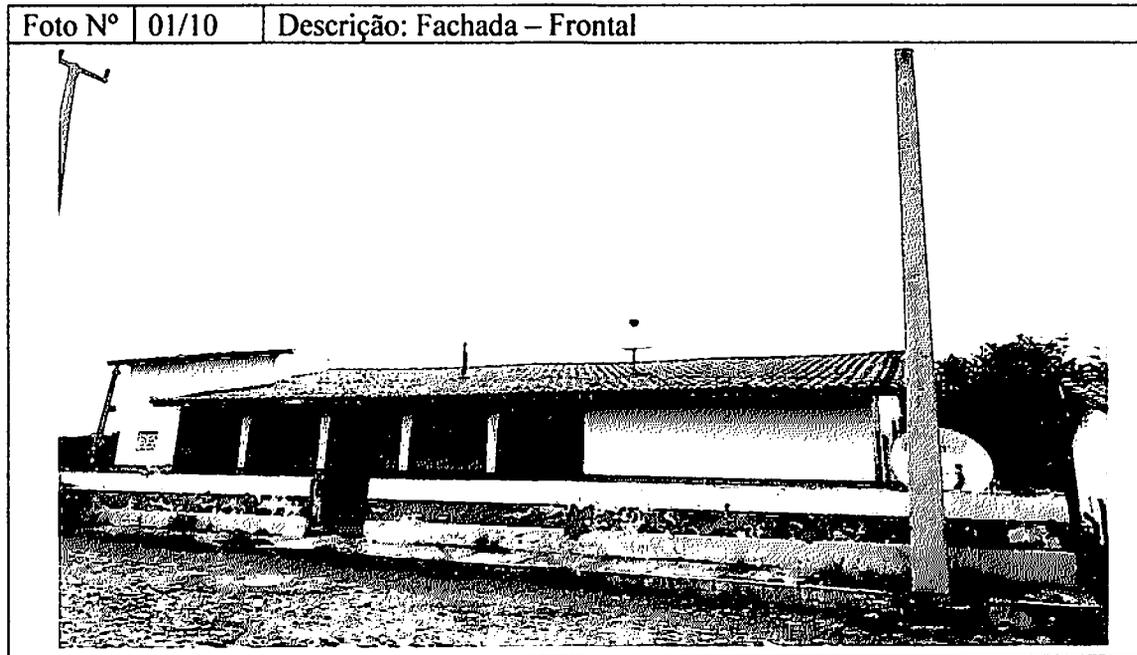


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – POSTO DE SAÚDE IAPI

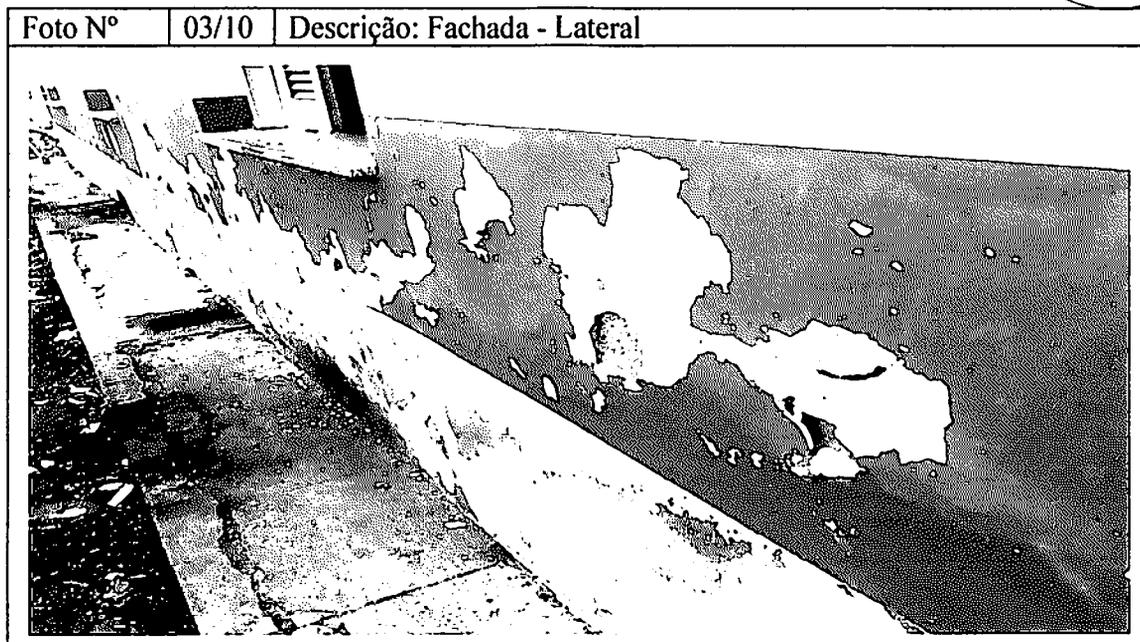





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO POSTO DE SAÚDE MONTE SINAI



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO POSTO DE SAÚDE MONTE SINAI





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO POSTO DE SAÚDE MONTE SINAI





GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZEMOS ACONTECER

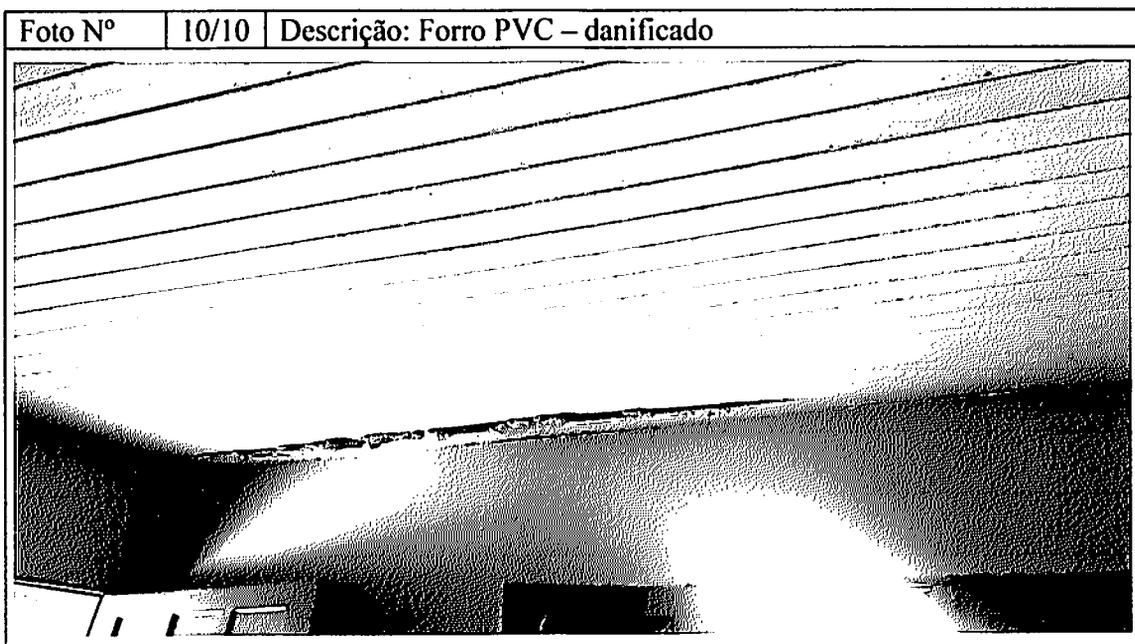
**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO POSTO DE SAÚDE MONTE SINAI



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO POSTO DE SAÚDE MONTE SINAI





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241343519

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220985574



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

RNP: 0614174562

Registro: 55822CE

Empresa contratada: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI EPP

Registro : 0000434530-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Independência

CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10

RUA Rua do Cruzeiro

Nº: 244

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: INDEPENDÊNCIA

UF: CE

CEP: 63640970

Contrato: SI-TP002/2021-01

Celebrado em: 25/03/2021

Valor: R\$ 11.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO MONTE SINAI E IAPI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: INDEPENDÊNCIA

UF: CE

CEP: 63640000

Data de Início: 04/12/2023

Previsão de término: 15/01/2024

Coordenadas Geográficas: -5.448329, -40.489965

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Independência

CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DA UBS DO MONTE SINAI E DA UBS DO IAPI NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47

Local

de

data

de

Prefeitura Municipal de Independência - CNPJ: 07.982.028/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 10/01/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216677207

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-co.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cx650
Impresso em: 15/01/2024 às 17:26:52 por: , ip: 168.181.12.23



ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA CARTA PROPOSTA
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Independência
Comissão de Contratação

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE001/24.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-001/24**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UBS's DO DISTRITO DO IAPI E DO DISTRITO DE MONTE SINAI, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, conforme Planilha Orçamentária/ Cronograma Físico Financeiro e demais documentos em anexo, pelo preço global de R\$ (.....), com prazo de execução de 60 (SESSENTA) DIAS.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade nº. e CPF nº, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
....., POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE, E A
(O) CONTRATADA,
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, e a, com sede na Rua, nº, bairro, em, Estado do, CEP:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF nº, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UBS's DO DISTRITO DO IAPI E DO DISTRITO DE MONTE SINAI, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.1.1. O Projeto Básico;
- 2.1.2. O Edital da Licitação;
- 2.1.3. A Proposta do contratado;
- 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A execução do presente Contrato será pelo regime de execução por preço (art. 6º e art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO



5.1. O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ (.....).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2.1. O orçamento estimado baseou-se nas planilhas referenciais, elaboradas com base na tabela da SEINFRA / SINAPI (SICRO) Nº do mês do ano de” ou “datadas de/..../.....

5.3. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de, que atestará a execução do objeto contratado.

6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLÁUSULA SETIMA - PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto constam no Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA - GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a)., conforme Portaria nº

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) Sr(a)., conforme Portaria nº, e o Fiscal Substituto será

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. São Responsabilidades do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

10.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e



pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

10.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.10. Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro e em caso de repactuação o prazo para emissão do Termo Aditivo será de até (.....) dias;

10.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.14. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.15. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

10.16. Intervir na execução do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;

10.17. Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto contratado, conforme especificações técnicas contidas no Edital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

11.1. Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº e seus anexos

11.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



11.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



11.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o



previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

11.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e

outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

11.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;

11.38. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.2.9. Fraudar a licitação.

12.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.2.11. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.2.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.2.13. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.2.14. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.2.15. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrito no item 14.1.2.6, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipulada:

12.2.12.1. Multa de 2% até 10% sobre o valor total do contrato, no caso de irregularidades ou descumprimento das normas de proteção de dados pessoais ocorrido no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 e na forma prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.

14.1.1. Os casos de extinção do contrato serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

14.2. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. **Recebimento Provisório:** quando a obra ficar inteiramente concluída e de pleno acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até (.....) dias o "Termo de Recebimento Provisório", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

15.2. **Recebimento Definitivo:** o "Termo de Recebimento Definitivo" da obra será lavrado até (.....) dias após o "Recebimento Provisório", desde que atendidas todas as reclamações do CONTRATANTE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos da obra executada. Este "Termo de Recebimento Definitivo", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

19.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGESIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação orçamentária nº, elemento de despesas:

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 49, do Decreto Municipal nº 012/2023.

CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA - FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Independência/CE, para dirimir qualquer litígio decorrente do deste contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes este Termo.

.....-Ce, de de 202...

Nome do Ordenador de Despesas
da SECRETARIA DE
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

02.

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE
EMPREGADO MENOR**

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À

Comissão de Contratações - Prefeitura Municipal de

Ref.: Concorrência Eletrônica nº

Prezados Senhores,

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....
(DATA)

.....
(NOME: Representante legal da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E
ANTICORRUPÇÃO**

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO

(NOME DA LICITANTE), declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.





PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



....., de de 202...

.....
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS**

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome/ razão social), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da, são autênticas.

..... de de 202...

.....
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome/razão social), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Agente de Contratações(a) ou pela Secretaria de, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

....., de de 202...

.....
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)

ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(nome/razão social), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº, e devidamente inscrito no CREA sob o nº, **DECLARA**, para todos os fins, que visitou o local onde será realizada os **SERVIÇOS DE REFORMA DAS UBS's DO DISTRITO DO IAPI E DO DISTRITO DE MONTE SINAI, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, no município de Independência/CE, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

....., de de 202...

.....
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)